

Diário Oficial



Do Estado de Mato Grosso

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ANO LXI

GUÍABA QUINTA FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1951

N. 12.102

PODER LEGISLATIVO

LEI N. 450, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1951

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1952.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1. — A Receita Geral do Estado, para o exercício de 1952, fica orçada em Cr\$ 92.905.536,00 (Noventa e dois milhões novecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros), e será realizada com o produto que fôr arrecadado, de conformidade com a legislação em vigor obedecendo à seguinte classificação:

Código Geral	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Previsão para 1.952 Efetiva	Previsão para 1.952 Mut. Patrim.	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITA ORDINÁRIA					
TRIBUTÁRIA					
a) Impostos					
0.11.1	Imposto territorial	3.600.000,00			
0.13.1	Imposto s/Transm. de Prop. "Causa Mortis"	2.000.000,00			
0.14.1	Imposto s/Transm. de Prop. "Inter Vivos"	12.000.000,00			
0.15.2	Imposto s/Vendas e Consignações	55.000.000,00			
0.16.2	Imposto s/Exportação	1.000.000,00			
0.19.7	Imposto do Sêlo	1.400.000,00		75.000.000,00	
b) Taxas					
1.11.2	Taxa Rodoviária	400.000,00			
1.12.4	Taxa de Serviço de Trânsito (Reg. de Veículos)	20.000,00			
1.15.4	Taxa de Educação e Cultura	90.000,00			
1.15.41	Taxa de Assistência aos Menores	80.000,00			
1.16.4	Taxa para Fins Educativos	1.000.000,00			
1.17.4	Taxa de Emolumentos de Estab. de Ensino	295.000,00			
1.21.4	Taxa de Expediente	135.000,00			
1.22.4	Taxa Custas Judiciárias e Emolumentos	1.200.000,00			
1.23.4	Taxa Especial de Colonização	70.000,00			
1.23.41	Taxa Especial de que trata o art. 63, § 8º da Constituição do Estado	4.000.000,00		7.290.000,00	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA				82.290.000,00	82.290.000,00
PATRIMONIAL					
2.01.0 RENDA IMOBILIÁRIA					
1	Arrend. de terras p/exp. de poaia	15.000,00			
2	Arrend. de terras p/exp. de borracha	80.000,00			
3	Arrend. de terras p/exp. de madeiras	1.000,00			
4	Arrend. de terras pastais e lavradias	2.000,00			
5	Arrend. de terras p/exp. de outros produtos	1.000,00			
6	5% ad valores dos produtos extraídos de terras devolutas	280.000,00			
7	8,4% ad valores de extração de poaia	60.000,00			
8	Vendas de manganês e minério de ferro	300.000,00			
9	Aluguéis de Próprios do Estado	160.000,00		899.000,00	
b) RENDA DE CAPITAL					
1	Juros de Depósitos em Bancos	30.000,00			
2	Juros de empréstimos aos Municípios	145.536,00		175,536,00	
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL					1.074.536,00

2.03.0	INDUSTRIAL ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS			
	a) IMPRENSA OFICIAL			
	1 Assinatura do Diário Oficial	200.000,00		
	2 Venda Avulsa do Diário Oficial	2.000,00		
	3 Publicações e Anúncios	120.000,00		
	4 Volumes de leis, decretos e regulamentos	2.000,00		
	5 Outras Rendas	2.000,00	326.000,00	
	b) COLONIA CORRECCIONAL DE PALMEIRAS			
	1 Venda de madeiras	80.000,00		
	2 Venda de cereais	40.000,00		
	3 Venda de outros produtos	20.000,00	140.000,00	
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL		466.000,00	466.000,00
	RECEITAS DIVERSAS			83.830.536,00
	RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS			
	1 Venda de vacinas anti-rábicas, de acordo com o contrato ..	80.000,00	80.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS		80.000,00	80.000,00
	RECEITA EXTRAORDINARIA			83.910.536,00
5.11.0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			
	1 Vendas de terras devolutas	4.500.000,00		
	2 Vendas de imóveis do domínio particular do Estado	100.000,00	100.000,00	
	3 Vendas de material usado	100.000,00	100.000,00	4.700.000,00
5.12.0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			
	a) de empréstimos às Prefeituras Municipais		145.000,00	
	b) outras rendas		1.000.000,00	
5.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	800.000,00		
5.14.0	Receita de Indenizações e Restituições		500.000,00	
5.15.0	Quotas de Fiscalizações Diversas	750.000,00		
5.21.0	Multas	500.000,00		
5.23.0	Eventuais	800.000,00	4.295.000,00	
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINARIA		8.995.000,00	8.995.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA			92.905.536,00

Artigo 2. — A Despesa Geral do Estado, para o exercício de 1952 é de Cr\$ 106.628.195,40 (Cento e Seis Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Cinco Cruzeiros e Quarenta Centavos) e obedecendo a seguinte classificação.

Código Geral	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	TÍTULO I			
	PODER LEGISLATIVO			
	I ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
8.0.00	0 Pessoal Fixo	3.312.000,00		3.312.000,00
	2 SECRETARIA DA ASSEMBLEIA			
8.0.00	0 Pessoal Fixo	442.400,00		
8.0.01	1 Pessoal Variável	57.600,00		
8.0.02	2 Material Permanente		160.000,00	
8.0.03	3 Material de Consumo	55.500,00		
8.0.04	4 Despesas Diversas	71.000,00		786.500,00
	TOTAL			4.098.500,00
	TÍTULO II			
	PODER JUDICIÁRIO			
	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	3 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
8.0.10	0 Pessoal Fixo	994.000,00		
8.0.14	4 Despesas Diversas	60.000,00		1.054.000,00
	4 CORREGEDORIA			
8.0.10	0 Pessoal Fixo	5.000,00		
8.0.13	3 Material de Consumo	1.000,00		
8.0.14	4 Despesas Diversas	11.000,00		17.000,00

5 SECRETARIA			
8.0.10	0	Pessoal Fixo	220.800,00
8.0.11	1	Pessoal Variavel	16.200,00
8.0.12	2	Material Permanente	
8.0.13	3	Material de Consumo	13.500,00
8.0.14	4	Despesas Diversas	15.000,00
6 JUSTIÇA DE ENTRANC A			
8.0.10	0	Pessoal Fixo	2.293.200,00
8.0.13	3	Material de Consumo	60.000,00
8.0.14	4	Despesas Diversas	40.000,00
7 SERVENTUARIOS DE JUSTIÇA			
8.0.10	0	Pessoal Fixo	480.600,00
8.0.14	4	Despesas Diversas	10.000,00
8 MINISTÉRIO PÚBLICO			
8.0.10	0	Pessoal Fixo	1.188.000,00
8.0.20	2	Material Permanente	
8.0.30	3	Material de Consumo	20.000,00
8.0.40	4	Despesas Diversas	16.000,00
9 CONSELHO PENITENCIÁRIO			
8.0.50	0	Pessoal Fixo	41.400,00
8.0.53	3	Material de Consumo	1.200,00
8.0.54	4	Despesas Diversas	1.000,00
TOTAL			5.507.900,00
TÍTULO III			
PODER EXECUTIVO			
10 GOVERNO DO ESTADO			
8.0.20	0	Pessoal Fixo	240.600,00
11 RESIDENCIA GOVERNAMENTAL			
8.0.20	0	Pessoal Fixo	12.600,00
8.0.21	1	Pessoal Variavel	24.600,00
8.0.23	3	Material de Consumo	94.400,00
8.0.24	4	Despesas Diversas	15.000,00
12 GABINETE DO GOVERNO			
8.0.20	0	Pessoal Fixo	115.800,00
8.0.21	1	Pessoal Variavel	27.000,00
8.0.22	2	Material Permanente	
8.0.23	3	Material de Consumo	9.500,00
8.0.24	4	Despesas Diversas	192.000,00
13 DIRETORIA DO EXPEDIENTE DO GOVERNO			
8.0.90	0	Pessoal Fixo	229.800,00
8.0.91	1	Pessoal Variavel	32.400,00
8.0.92	2	Material Permanente	
8.0.93	3	Material de Consumo	41.000,00
8.0.94	4	Despesas Diversas	3.200,00
14 CONSULTORIA GERAL			
8.0.70	0	Pessoal Fixo	61.600,00
8.0.72	2	Material Permanente	
8.0.73	3	Material de Consumo	2.400,00
15 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO			
8.0.30	0	Pessoal Fixo	204.000,00
8.0.31	1	Pessoal Variavel	7.800,00
8.0.32	2	Material Permanente	
8.0.33	3	Material de Consumo	18.000,00
8.0.34	4	Despesas Diversas	5.250,00
16 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA			
8.0.70	0	Pessoal Fixo	725.800,00
8.0.71	1	Pessoal Variavel	7.800,00
8.0.72	2	Material Permanente	
8.0.73	3	Material de Consumo	15.800,00
8.0.74	4	Despesas Diversas	58.860,00
17 SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS			
8.0.40	0	Pessoal Fixo	298.800,00
8.0.41	1	Pessoal Variavel	31.200,00

8.0.42	2	Material Permanente			
8.0.43	3	Material de Consumo	21.000,00	20.000,00	
8.0.44	4	Despesas Diversas	135.000,00		306.000,00
18 CONSULTORIA JURIDICA					
8.0.70	0	Pessoal Fixo	65.600,00		
8.0.72	2	Material Permanente		10.000,00	
8.0.73	3	Material de Consumo	4.000,00		
8.0.74	4	Despesas Diversas	1.000,00		78.600,00
19 TESOUREIRO DO ESTADO					
8.1.00	0	Pessoal Fixo	1.050.000,00		
8.1.01	1	Pessoal Variável	53.400,00		
8.1.02	2	Material Permanente		55.000,00	
8.1.03	3	Material de Consumo	128.000,00		
8.1.04	4	Despesas Diversas	311.000,00		1.577.400,00
20 PROCURADORIA FISCAL					
8.1.70	0	Pessoal Fixo	150.800,00		
8.1.72	2	Material Permanente		12.000,00	
8.1.73	3	Material de Consumo	13.000,00		
8.1.74	4	Despesas Diversas	5.000,00		178.800,00
N. 21 — RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL					
8.1.1.0	0	Pessoal Fixo	480.600,00		
8.1.1.1	1	Pessoal Variável	8.400,00		
8.1.1.2	2	Material Permanente		5.000,00	
8.1.1.3	3	Material de Consumo	6.000,00		
8.1.1.4	4	Despesas Diversas	5.700,00		503.700,00
N. 22 — RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPO GRANDE					
8.1.1.0	0	Pessoal Fixo	698.000,00		
8.1.1.1	1	Pessoal Variável	18.600,00		
8.1.1.2	2	Material Permanente		10.000,00	
8.1.1.3	3	Material de Consumo	13.000,00		
8.1.1.4	4	Despesas Diversas	10.000,00		749.600,00
N. 23 — RECEBEDORIA DE RENDAS DE CORUMBA					
8.1.1.0	0	Pessoal Fixo	573.800,00		
8.1.1.1	1	Pessoal Variável	15.000,00		
8.1.1.2	2	Material Permanente		10.000,00	
8.1.1.3	3	Material de Consumo	12.480,00		
8.1.1.4	4	Despesas Diversas	13.000,00		624.280,00
N. 24 — RECEBEDORIA DE RENDAS DO NORTE					
8.1.1.0	0	Pessoal Fixo	159.480,00		
8.1.1.3	3	Material de Consumo	7.000,00		
8.1.1.4	4	Despesas Diversas	15.500,00		181.980,00
N. 25 — COLETORIAS					
8.1.1.0	0	Pessoal Fixo	1.800.000,00		
8.1.1.3	3	Material de Consumo	140.000,00		
8.1.1.4	4	Despesas Diversas	215.000,00		2.155.000,00
N. 26 — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO					
8.1.2.0	0	Pessoal Fixo	2.971.200,00		
8.1.2.4	4	Despesas Diversas	63.000,00		2.434.200,00
N. 27 — CONSELHO FISCAL ANEXO AO TESOUREIRO					
8.1.3.0	0	Pessoal Fixo	64.800,00		64.800,00
N. 28 — CHEFATURA DE POLICIA					
8.2.0.0	0	Pessoal Fixo	255.000,00		
8.2.0.1	1	Pessoal Variável	7.800,00		
8.2.0.2	2	Material Permanente		75.000,00	
8.2.0.3	3	Material de Consumo	14.000,00		
8.2.0.4	4	Despesas Diversas	126.000,00		447.800,00
N. 29 — DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL					
8.2.4.0	0	Pessoal Fixo	87.600,00		
8.2.4.1	1	Pessoal Variável	7.800,00		
8.2.4.2	2	Material Permanente		10.000,00	

8.2.4.3	3	Material de Consumo	2.900,00		
8.2.4.4	4	Despesas Diversas	3.200,00		81.500,00
N. 30 — DELEGACIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE					
8.2.4.0	0	Pessoal Fixo	113.600,00		
8.2.4.1	1	Pessoal Variável	8.400,00		
8.2.4.2	2	Material Permanente		10.000,00	
8.2.4.3	3	Material de Consumo	6.500,00		
8.2.4.4	4	Despesas Diversas	33.000,00		173.500,00
N. 31 — DELEGACIA DE POLICIA DE CORUMBA					
8.2.4.0	0	Pessoal Fixo	48.600,00		
8.2.4.1	1	Pessoal Variável	7.200,00		
8.2.4.2	2	Material Permanente		10.000,00	
8.2.4.3	3	Material de Consumo	3.000,00		
8.2.4.4	4	Despesas Diversas	3.000,00		71.800,00
N. 32 — DELEGACIAS DE POLICIA					
8.2.4.0	0	Pessoal Fixo	825.600,00		
8.2.4.2	2	Material Permanente		10.000,00	
8.2.4.3	3	Material de Consumo	85.000,00		
8.2.4.4	4	Despesas Diversas	90.000,00		1.010.600,00
N. 33 — INSPETORIA GERAL DO TRANSITO E DA GUARDA CIVIL					
8.2.6.0	0	Pessoal Fixo	1.002.600,00		
8.2.6.2	2	Material Permanente		15.000,00	
8.2.6.3	3	Material de Consumo	9.000,00		
8.2.6.4	4	Despesas Diversas	132.000,00		1.158.600,00
N. 34 — CADEIAS					
8.2.5.0	0	Pessoal Fixo	239.400,00		
8.2.5.3	3	Material de Consumo	451.000,00		
8.2.6.4	4	Despesas Diversas	210.000,00		719.400,00
N. 35 — INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E MEDICO LEGAL					
8.2.7.0	0	Pessoal Fixo	114.600,00		
8.2.7.2	2	Material Permanente		3.000,00	
8.2.7.3	3	Material de Consumo	6.000,00		
8.2.7.4	4	Despesas Diversas	10.000,00		155.600,00
N. 36 — COLONIA CORRECCIONAL DE PALMEIRAS					
8.2.7.0	0	Pessoal Fixo	70.200,00		
8.2.7.1	1	Pessoal Variável	62.800,00		
8.2.7.2	2	Material Permanente		125.000,00	
8.2.7.3	3	Material de Consumo	97.000,00		
8.2.7.4	4	Despesas Diversas	126.000,00		131.000,00
N. 37 — POLICIA MILITAR					
8.2.1.0	0	Pessoal Fixo	10.703.760,00		
8.2.1.2	2	Material Permanente		130.000,00	
8.2.1.3	3	Material de Consumo	1.020.000,00		
8.2.1.4	4	Despesas Diversas	210.000,00		12.063.760,00
N. 38 — SERVIÇO DE ASSISTENCIA AOS MENORES					
8.2.9.0	0	Pessoal Fixo	75.600,00		
8.2.9.3	3	Material de Consumo	4.000,00		
8.2.9.4	4	Despesas Diversas	10.000,00		90.600,00
N. 39 — DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO ESTADO					
8.3.0.0	0	Pessoal Fixo	443.000,00		
8.3.0.1	1	Pessoal Variável	8.400,00		
8.3.0.2	2	Material Permanente		20.000,00	
8.3.0.3	3	Material de Consumo	13.000,00		
8.3.0.4	4	Despesas Diversas	61.600,00		515.000,00
N. 40 — COLEGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO					
8.3.3.0	0	Pessoal Fixo	932.200,00		
8.3.3.1	1	Pessoal Variável	55.200,00		
8.3.3.2	2	Material Permanente		23.000,00	
8.3.3.3	3	Material de Consumo	13.000,00		
8.3.3.4	4	Despesas Diversas	4.500,00		1.027.900,00

N. 41 — COLEGIO ESTADUAL DE C. GRANDE

8.3.3.0	0	Pessoal Fixo	353.000,00		
8.3.3.1	1	Pessoal Variavel	8.400,00		
8.3.3.2	2	Material Permanente		16.000,00	
8.3.3.3	3	Material de Consumo	8.500,00		
8.3.3.4	4	Despesas Diversas	4.500,00		390.400,00

N. 42 — GINASIO MARIA LEITE

8.3.3.0	0	Pessoal Fixo	358.400,00		
8.3.3.1	1	Pessoal Variavel	8.400,00		
8.3.3.2	2	Material Permanente		16.000,00	
8.3.3.3	3	Material de Consumo	8.500,00		
8.3.3.4	4	Despesas Diversas	4.500,00		395.800,00

N. 43 — GINASIO DOIS DE JULHO

8.3.3.0	0	Pessoal Fixo	263.400,00		
8.3.3.1	1	Pessoal Variavel	7.800,00		
8.3.3.2	2	Material Permanente		10.500,00	
8.3.3.3	3	Material de Consumo	5.000,00		
8.3.3.4	4	Despesas Diversas	3.000,00		289.700,00

N. 44 — GINASIO ONZE DE MARÇO

8.3.3.0	0	Pessoal Fixo	263.400,00		
8.3.3.1	1	Pessoal Variavel	7.800,00		
8.3.3.2	2	Material Permanente		10.500,00	
8.3.3.3	3	Material de Consumo	6.000,00		
8.3.3.4	4	Despesas Diversas	5.000,00		290.700,00

N. 45 — ESCOLA NORMAL PEDRO CELESTINO

8.3.3.0	0	Pessoal Fixo	322.000,00		
8.3.3.1	1	Pessoal Variavel	7.800,00		
8.3.3.2	2	Material Permanente		6.000,00	
8.3.3.3	3	Material de Consumo	3.500,00		
8.3.3.4	4	Despesas Diversas	3.000,00		332.300,00

N. 46 — ESCOLA NORMAL JOAQUIM MURTINHO

8.3.3.0	0	Pessoal Fixo	256.600,00		
8.3.3.1	1	Pessoal Variavel	7.800,00		
8.3.3.2	2	Material Permanente		6.500,00	
8.3.3.3	3	Material de Consumo	3.500,00		
8.3.3.4	4	Despesas Diversas	3.000,00		277.400,00

N. 47 — ESCOLA NORMAL JANGO DE CASTRO

8.3.3.0	0	Pessoal Fixo	227.800,00		
8.3.3.1	1	Pessoal Variavel	7.800,00		
8.3.3.2	2	Material Permanente		10.000,00	
8.3.3.3	3	Material de Consumo	3.500,00		
8.3.3.4	4	Despesas Diversas	3.000,00		252.100,00

N. 48 — ESCOLA TECNICA DE COMERCIO DE CUIABA

8.3.2.0	0	Pessoal Fixo	439.600,00		
8.3.2.1	1	Pessoal Variavel	8.400,00		
8.3.2.2	2	Material Permanente		17.000,00	
8.3.2.3	3	Material de Consumo	8.000,00		
8.3.2.4	4	Despesas Diversas	3.400,00		476.400,00

N. 49 — ESCOLA TECNICA DE COMERCIO DE CORUMBA

8.3.2.0	0	Pessoal Fixo	336.400,00		
8.3.2.1	1	Pessoal Variavel	8.400,00		
8.3.2.2	2	Material Permanente		10.000,00	
8.3.2.3	3	Material de Consumo	6.300,00		
8.3.2.4	4	Despesas Diversas	3.400,00		364.500,00

50 — ENSINO PRIMARIO

8.3.3.0	0	Pessoal Fixo	14.050.000,00		
8.3.3.1	1	Pessoal Variavel	300.000,00		
8.3.3.2	2	Material Permanente		400.000,00	
8.3.3.3	3	Material de Consumo	340.000,00		
8.3.3.4	4	Despesas Diversas	220.000,00		15.310.000,00

51 — ENSINO SUPLETIVO

8.3.3.3	3	Material de Consumo	15.000,00		
---------	---	---------------------------	-----------	--	--

8.3.34	4	Despesas Diversas	2.000,00		17.600,00
52 — EDUCAÇÃO FÍSICA					
8.3.70	2	Material Permanente		90.000,00	90.000,00
53 — BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICOS					
8.3.40	0	Pessoal Fixo	97.800,00		
8.3.42	2	Material Permanente		90.000,00	
8.3.43	3	Material de Consumo	5.000,00		
8.3.44	4	Despesas Diversas	9.000,00		199.800,00
54 — ENSINO SUBVENCIONADO					
8.3.84	4	Despesas Diversas	1.544.000,00		1.544.000,00
55 — DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
8.4.00	0	Pessoal Fixo	273.600,00		
8.4.01	1	Pessoal Variável	71.400,00		
8.4.02	2	Material Permanente		101.000,00	
8.4.03	3	Material de Consumo	292.000,00		
8.4.04	4	Despesas Diversas	1.342.000,00		2.000.000,00
56 — CENTRO DE SAÚDE					
8.4.20	0	Pessoal Fixo	843.200,00		
8.4.23	3	Material de Consumo	282.000,00		
8.4.24	4	Despesas Diversas	3.000,00		1.128.200,00
57 — DISTRITOS SANITÁRIOS					
8.4.30	0	Pessoal Fixo	2.126.400,00		
8.4.31	1	Pessoal Variável	76.000,00		
8.4.32	2	Material Permanente		92.000,00	
8.4.33	3	Material de Consumo	621.000,00		
8.4.34	4	Despesas Diversas	80.000,00		2.997.400,00
58 — HOSPITAL ABRIGO JULIO MULLER					
8.4.10	0	Pessoal Fixo	58.600,00		
8.4.11	1	Pessoal Variável	25.000,00		
8.4.12	2	Material Permanente		30.000,00	
8.4.13	3	Material de Consumo	157.800,00		
8.4.14	4	Despesas Diversas	500,00		261.900,00
59 — COLÔNIA DE ALIENADOS DO COXIPO DA PONTE					
8.4.70	0	Pessoal Fixo	32.200,00		
8.4.71	1	Pessoal Variável	22.800,00		
8.4.72	2	Material Permanente		55.000,00	
8.4.73	3	Material de Consumo	164.000,00		
8.4.74	4	Despesas Diversas	7.500,00		281.500,00
60 — SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPTA					
8.4.70	0	Pessoal Fixo	267.800,00		
8.4.73	3	Material de Consumo	7.000,00		
8.4.74	4	Despesas Diversas	6.000,00		280.800,00
61 — SANATÓRIO SÃO JULIAO					
8.4.70	0	Pessoal Fixo	102.400,00		
8.4.71	1	Pessoal Variável	132.400,00		
8.4.73	2	Material de Consumo	1.245.000,00		
8.4.74	4	Despesas Diversas	42.000,00		1.122.800,00
62 — ABRIGO SÃO JOÃO DOS LAZAROS					
8.4.70	0	Pessoal Fixo	14.400,00		
8.4.71	1	Pessoal Variável	13.640,00		
8.4.72	2	Material Permanente		10.000,00	
8.4.73	3	Material de Consumo	105.000,00		
8.4.74	4	Despesas Diversas	5.600,00		135.640,00
63 — SERVIÇOS SUBVENCIONADOS					
8.4.84	4	Despesas Diversas	1.385.000,00		1.385.000,00
64 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS					
IMPRENSA OFICIAL					
8.6.90	0	Pessoal Fixo	582.880,00		
8.6.94	1	Pessoal Variável	100.800,00		
8.6.92	2	Material Permanente		25.000,00	
8.6.93	3	Material de Consumo	230.500,00		
8.6.94	4	Despesas Diversas	112.700,00		1.051.880,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

65 — SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

8.0.40	0	Pessoal Fixo	283.400,00		
8.0.41	1	Pessoal Variável	431.200,00		
8.0.42	2	Material Permanente		12.000,00	
8.0.43	3	Material de Consumo	18.000,00		
8.0.44	4	Despesas Diversas	165.000,00		909.600,00

8 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

66 — COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS

8.8.91	1	Pessoal Variável	14.400,00		
8.8.93	3	Material de Consumo	1.000,00		
8.8.94	4	Despesas Diversas	1.000,00		16.400,00

67 — DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

8.8.00	0	Pessoal Fixo	240.800,00		
8.8.01	1	Pessoal Variável	90.200,00		
8.8.02	2	Material Permanente		410.000,00	
8.8.03	3	Material de Consumo	264.000,00		
8.8.04	4	Despesas Diversas	4.630.000,00		5.635.000,00

5 — FOMENTO

68 — COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO

8.5.04	4	Despesas Diversas	4.049.000,00		4.049.000,00
--------	---	-------------------------	--------------	--	--------------

69 — DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

8.5.00	0	Pessoal Fixo	414.200,00		
8.5.02	2	Material Permanente		70.000,00	
8.5.03	3	Material de Consumo	23.000,00		
8.5.04	4	Despesas Diversas	876.000,00		1.383.200,00

70 — DELEGACIA ESPECIAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

8.5.00	0	Pessoal Fixo	181.400,00		
8.5.02	2	Material Permanente		10.000,00	
8.5.03	3	Material de Consumo	9.200,00		
8.5.04	4	Despesas Diversas	31.200,00		231.800,00

71 — DÍVIDA PÚBLICA

8.7.34	4	Despesas Diversas	3.276.666,60		3.276.666,60
--------	---	-------------------------	--------------	--	--------------

72 — INATIVOS

8.9.00	0	Pessoal Fixo	5.873.298,80		5.873.298,80
--------	---	--------------------	--------------	--	--------------

73 — PENSIONISTAS

8.9.50	4	Despesas Diversas	258.900,00		258.900,00
--------	---	-------------------------	------------	--	------------

ENCARGOS DIVERSOS

75 — OUTROS ENCARGOS

8.9.04	4	Despesas Diversas	14.409.280,00		14.409.280,00
--------	---	-------------------------	---------------	--	---------------

97.021.795,40

RESUMO

LEGISLATIVO	4.098.500,00
JUDICIÁRIO	5.507.200,00
EXECUTIVO	97.021.795,40

TOTAL GERAL DA DESPESA 106.628.195,40

§. — Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, como antecipação da receita do exercício, as operações de crédito que se tornarem necessárias, nos termos do artigo 19 § 2. letra "a" da Constituição do Estado.

Artigo 4. — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir os créditos suplementares, até o máximo de 50% das verbas respectivas, na conformidade da legislação em vigor.

Artigo 5. — Para cobertura do déficit orçamentário, fica o Poder Executivo autorizado a pagar, nas despesas superiores a Cr\$ 10.000,00, até 50% em títulos da Dívida Pública, mandados emitir pela Lei n. 70 de 11 de Dezembro de 1947.

Artigo 6. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 5 de Novembro de 1951. 130ª da Independência e 63ª da República.

BERNARDO CORREIA DA COSTA
DEMOSTHENES MARTINS
M. B. NUNES DA CUNHA

RETIFICAÇÃO

Em virtude do ofício P/442/51 da Presidência da Assembléia Legislativa, são introduzidas no art. 2.º da Despesa, da lei orçamentaria n.º 450, de 5 de novembro de 1951, as seguintes retificações, com as quais fica majorada a despesa geral do Estado para o exercício de 1952, em Cr\$ 1.191.054,88, ou seja elevada a despesa geral para o total de Cr\$ 107.819.290,28.

NA DESPESA:

Acrescentar:

I — n.º 67 — Departamento de Obras Públicas
 5.8.4 — 6.7.4.0 — DESPESAS DIVERSAS —
 Verba 4.1.3. — OBRAS PÚBLICAS EM GERAL
 Para atender a concorrência pública — para construções de pontes (Lei n.º 155 de 19 de setembro de 1951) Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

n.º 75 — Encargos Diversos — OUTROS ENCARGOS

5.1.0.2 — Contribuição para o acordo com os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Sta. Catarina e Rio Grande do Sul (Lei n.º 203 de 27 de outubro de 1951) ... Cr\$ 464.527,69, (quatro-centos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos).

II — Retificar:

conformidade com a Lei n.º 401, de 24 de agosto de 1951, as sub-venções abaixo mencionadas foram elevadas para:

5.52 — Subvenção ao Instituto Histórico de Mato Grosso Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

5.5.4 — Subvenção à Academia Matogrossense de Letras Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros)

5.0.0 — 7.3.0.0 — 73 — INATIVOS

onde se lê TOTAL — Cr\$ 5.873.298,00 leia-se Cr\$ 6.464.825,20.

5.48 — Contribuição à Comissão de Estradas de Rodagem (C.E.R.) Cr\$ 4.114.500,00.

III — Suprimir:

5.9.6 — Auxílio para construção de estádio do Comercial Esporte Clube de Tres Lagoas (por haver saído em duplicata) Cr\$ 40.000,00.

Anexos

Código Verba	Local Censig	Discriminação da Despesa	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		TOTAL	TOTAL GERAL
			MENSAL	ANUAL		
I — LEGISLATIVO						
0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL						
N. 1 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
0.1.0.0		Pessoal Fixo				
0.0.1		Subsídios aos Deputados		2.730.000,00		
0.0.3		Representação ao Presidente	1.000,00	12.000,00		
0.0.4		Convocações e Substituições		285.000,00		
0.2.1		Ajuda de Custo		285.000,00	3.312.000,00	3.312.000,00
N. 2 SECRETARIA DA ASSEMBLEIA						
0.2.0.0		Pessoal Fixo				
0.0.0		Vencimentos				
		N.º de Cargos Padrão ou Classe				
		1 Diretor	4.000,00	48.000,00		
		1 Taquígrafo	2.400,00	28.800,00		
		2 Taquígrafos	4.200,00	50.400,00		
		1 Contador	2.100,00	25.200,00		
		1 Oficial Administrativo	2.100,00	25.200,00		
		1 Oficial Administrativo	1.900,00	22.800,00		
		2 Oficiais Administrativos	1.400,00	40.800,00		
		2 Redatores Debates	3.000,00	36.000,00		
		1 Tesoureiro	1.500,00	18.000,00		
		1 Bibliotecário	1.500,00	18.000,00		
		2 Escrevintes	2.600,00	31.200,00		
		1 Datilógrafo	1.300,00	15.600,00		
		1 Porteiro	1.300,00	15.600,00		
		1 Contínuo Arquivista	1.150,00	13.800,00		
		1 Contínuo	1.050,00	12.600,00		
		2 Serventes	1.700,00	20.400,00	422.400,00	
0.1.2		Gratificação por serviços extraordinários		20.000,00	20.000,00	
2.1.0		Pessoal Variável				
1.0		Funcionários contratados		57.600,00	57.600,00	
2.2.0		Material Permanente				
2.0		Aquisição de Moveis, utensílios e máquinas		20.000,00	160.000,00	
2.1		Aquisição de veículos		140.000,00		
2.3.0		Material de Consumo				
3.1.1		Impressos e artigos de expediente		30.000,00		
3.2.1		Material de limpeza e higiene		6.000,00		
3.2.2		Serviços de cópia		12.000,00		
3.2.5		Uniforme ao pessoal subalterno		5.000,00		
3.3.1		Material elétrico		2.500,00	55.500,00	
2.4.0		Despesas Diversas				
4.1.1		Conserto, conservação de móveis, máqui-				

			nas e utensílios		6.000,00		
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica		25.000,00		
		4.3.1	Publicações de Serviços de Casa		20.000,00		
		4.3.2	Recepções Oficiais		10.000,00		
		4.3.3	Assinatura de jornais e revistas		10.000,00		
		4.3.4	Eventuais		10.000,00	21.000,00	786.500,00
							4.028.500,00
			II — PODER JUDICIÁRIO				
			N. 3 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
8.0.1.0	3.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
		7	Desembargadores Padrão "Z3"	69.000,00	756.000,00		
		0.0.3	Representação ao Presidente	500,00	6.000,00		
		0.0.4	Remuneração aos Juizes de Entrância p/substituto a Desembargadores		50.000,00		
		0.0.5	P/pagamento de adicional (artigo 111, da Const. Estadual)		162.000,00		
		0.2.1	Ajuda de Custo		20.000,00	994.000,00	
8.0.1.4	3.4.0		Despesas Diversas				
		4.8.1	Execução de Sentenças		50.000,00		
		4.9.5	Passagens e transportes		10.000,00	60.000,00	1.054.000,00
			N. 4 CORREGEDORIA				
8.0.1.0	4.0.0	0.2.2	Pessoal Fixo				
			Diária ao Corregedor, quando em serviço da Correição		5.000,00	5.000,00	
8.0.1.3	4.3.0	3.1.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		1.000,00	1.000,00	
8.0.1.4	4.4.0		Despesas Diversas				
		4.2.1	Taxas postal e telegráfica		1.000,00		
		4.9.5	Passagens e transportes		10.000,00	11.000,00	17.000,00
			N. 5 — SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
8.0.1.0	4.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
		1	Secretário "R"	3.000,00	36.000,00		
		2	Escrivães "O"	3.800,00	45.600,00		
		1	Oficial Administrativo "O"	1.900,00	22.800,00		
		1	Oficial Administrativo "N"	1.700,00	20.400,00		
		1	Bibliotecário Arquivista "M"	1.500,00	18.000,00		
		2	Escrutários "L"	2.600,00	31.200,00		
		2	Oficiais de Justiça "I"	1.900,00	22.800,00		
		1	Porteiro "J"	1.050,00	12.600,00		
		1	Contínuo "I"	950,00	11.400,00	220.800,00	
8.0.1.1	4.1.0		Pessoal Variável				
		1.1	Entrancado Mensalista ..		16.200,00	16.200,00	
8.0.1.2	4.2.0		Material Permanente				
		2.1	Livros e revistas de Direito		5.000,00		
		2.2	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		10.000,00	15.000,00	
8.0.1.3	4.3.0		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de Expediente		8.000,00		
		3.2.1	Material de Limpeza e Higiene		5.500,00	13.500,00	
8.0.1.4	4.4.0		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conserto, conservação de móveis, máquinas e utensílios		5.000,00		
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica		5.000,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		3.000,00		
		4.9.4	Eventuais		2.000,00	15.000,00	280.500,00
			N. 6 — JUSTIÇA DE ENTRANCIA				
8.0.1.0	6.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
		12	Juizes de 2a. entrância "Z2"	81.000,00	972.000,00		
		15	Juizes de 1a. Entrância "V1"	81.000,00	972.000,00		
		4	Juizes Substitutos	21.600,00	259.200,00	2.205.200,00	
		0.0.3	Remuneração a Juiz de Paz quando em substituição a Juiz de Direito		60.000,00		
			Ajuda de Custo e Diárias		30.000,00	90.000,00	
8.0.1.3	6.3.0	3.1.1	Material de Consumo				
			Expediente dos Foruns e Juiz		60.000,00	60.000,00	

1.1.4	6.4.0	4.2.1	Despesas Diversas				
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica ...	10.000,00			
		4.2.1	Despesas miúdas de pronto pagamento.	5.600,00			
		4.9.5	Passagens e Transportes	25.000,00	40.000,00		5.393.200,00
			N. 7 — SERVENTUARIOS DA JUSTIÇA				
1.0	7.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			8 Escrivães do Crime "L"	10.400,00	124.800,00		
			12 Oficiais de Justiça "E"	8.400,00	100.800,00		
			13 Oficiais de Justiça "C"	7.800,00	93.600,00		
			5 Porteiros dos Auditórios "D"	3.250,00	39.000,00		
			17 Porteiros dos Auditórios "C"	10.200,00	122.400,00	480.600,00	
1.4	7.4.0	4.9.5	Despesas Diversas				
			Passagens e Transportes	10.000,00	10.000,00		490.600,00
			N. 8 — MINISTÉRIO PÚBLICO				
1.0	8.0.0		Pessoal Fixo				
			1 Procurador Geral da Justiça "Z3"	9.000,00	108.000,00		
			8 Promotores da Justiça "R"	36.000,00	432.000,00		
			15 Promotores da Justiça "Q"	54.000,00	648.000,00	1.188.000,00	
1.2	8.2.0	2.1	Material Permanente				
			Livros e revistas técnicas	5.000,00	5.000,00		
1.3	8.3.0	3.1.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de Expediente, para a Procuradoria Geral da Justiça e Promotorias	20.000,00	20.000,00		
1.4	8.4.0	4.2.1	Despesas Diversas				
			Taxas postal e telegráfica para o Procuradoria Geral da Justiça e Promotorias	6.000,00			
		4.9.5	Passagens e Transportes	10.000,00	16.000,00		1.229.000,00
			N. 9 — CONSELHO PENITENCIÁRIO				
50	9.00	0.11	Pessoal Fixo				
			Gratificação de Cr\$ 100,00 p/sessão, a c/Membro e ao Secretário	36.400,00			
		0.12	P/o Auxiliar da Secretaria do Conselho	250,00	3.000,00	41.400,00	
53	9.30	3.1.1	Material de Consumo				
			Impressos e Artigos de Expediente ...	1.200,00	1.200,00		
54	9.40	4.2.1	Despesas Diversas				
			Taxas Postal e Telegráfica	1.000,00	1.000,00		43.600,00
			III — EXECUTIVO				5.507.900,00
			N. 10 — GOVERNO DO ESTADO				
10	10.00	0.01	Pessoal Fixo				
			Subsídio ao Governador	10.000,00	120.000,00		
		0.03	Representação ao mesmo e ao Vice Governador	10.000,00	120.000,00	240.000,00	240.000,00
			N. 11 — RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL				
1	11.00	0.00	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Mordomo "J"	1.050,00	12.600,00	12.600,00	
1	11.10	1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário Mensalista				
			1 Trabalhador Ref. VI	750,00	9.000,00		
			2 Trabalhadores Ref. IV	1.300,00	15.600,00	24.600,00	
3	11.30	3.2.1	Material de Consumo				
			Material de Limpeza e Higiene	2.400,00			
		3.2.2	Artigos de mesa, copa e cozinha	80.000,00			
		3.2.3	Artigos de uso doméstico	10.000,00			
		3.3.1	Material elétrico	2.000,00	94.400,00		
4	11.40	4.1.1	Despesas Diversas				
			Conservação de Móveis e Utensílios ..	3.000,00			
		4.9.3	Assinaturas de jornais e revistas ..	7.000,00			
		4.9.4	Eventuais	3.000,00	15.000,00		145.600,00
			N. 12 — GABINETE DO GOVERNO				
12.00		0.00	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				

			1 Secretário "Q"	2.400,00	28.800,00		
			1 Oficial Administrativo "J"	700,00	8.400,00		
			1 Oficial de Gabinete "	700,00	8.400,00		
		0.10	Função Gratificada				
			1 Assistente Militar "	500,00	6.000,00		
			1 Radio Telegrafista "	400,00	4.800,00		
		0.19	Gratificação ao Representante no Distrito Federal "	3.000,00	36.000,00	32.800,00	
8.0.21	12.10		Pessoal Variável				
		1.1	Extranumerário Mensalista				
			1 Contínuo Referência VI "	750,00	9.000,00		
			1 Motorista Ref. XXI	1.500,00	18.000,00	27.000,00	
8.0.22	12.20		Material Permanente				
		2.0	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas "		15.000,00	15.000,00	
8.0.23	12.30		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de Expediente ...		6.000,00		
		3.2.5	Uniforme ao pessoal subalterno, inclusive motoristas "		3.500,00	9.500,00	
8.0.24	12.40		Despesas Diversas				
		4.2.1	Taxas Postal e Telefônica "		40.000,00		
		4.9.2	Recepções e Homenagens "		60.000,00		
		4.9.4	Eventuais "		60.000,00		
		4.9.5	— Passagens e Transportes "		30.000,00		
		4.1.1	Conservação de móveis, utensílios e máquinas "		2.000,00	192.000,00	229.300,00
			N. 13 — DIRETORIA DO EXPEDIENTE DO GOVERNO				
8.0.30	13.00		Pessoal Fixo				
		0.0.0	Vencimentos				
			1 Diretor "T"	4.000,00	48.000,00		
			1 Oficial Administrativo "Q"	2.400,00	28.800,00		
			1 Oficial Administrativo "P"	2.100,00	25.200,00		
			1 Oficial Administrativo "M"	1.500,00	18.000,00		
			1 Oficial Administrativo "K"	1.150,00	13.800,00		
			5 Escriturários "E"	3.750,00	45.000,00		
			1 Arquivista "G"	800,00	9.600,00		
			1 Porteiro "G"	800,00	9.600,00		
			1 Mordomo "J"	1.050,00	12.600,00	210.600,00	
		0.10	Função Gratificada				
			2 Chefes de Seção "	600,00	7.200,00		
		0.12	Gratificação p/serviços extraordinários.		12.000,00	19.200,00	
8.0.31	13.10		Pessoal Variável				
		1.1	Extranumerário Mensalista				
			1 Contínuo Ref. V "	700,00	8.400,00		
			2 Contínuos Ref. IV "	1.300,00	15.600,00		
			1 Zelador Ref. V "	700,00	8.400,00	52.400,00	
8.0.32	13.20		Material Permanente				
		2.0	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas "		10.000,00	10.000,00	
8.0.33	13.30		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		12.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene "		2.000,00		
		3.2.2	Serviço de copa "		15.000,00		
		3.2.3	Uniforme ao pessoal subalterno "		10.000,00		
		3.3.1	Material elétrico "		2.000,00	71.000,00	
8.0.34	13.40		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conservação de móveis, utensílios e máquinas "		2.000,00		
		4.2.1	Telefone, Taxas Postal e Telefônica..		1.200,00	3.200,00	225.400,00
			N. 14 — CONSULTORIA GERAL				
8.0.35	14.00		Pessoal Fixo				
		0.00	Vencimentos				
			1 Consultor Geral "Z"	6.000,00	72.000,00		
			1 Escriturário "G"	800,00	9.600,00	81.600,00	
8.0.36	14.20		Material Permanente				
		2.1	Aquisição de livros e revistas técnicas.		3.000,00	3.000,00	
8.0.37	14.30		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e Artigos de Expediente ...		2.400,00	2.400,00	82.000,00
			N. 15 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO				
8.0.38	15.0.0		Pessoal Fixo				
		0.0.0	Vencimentos				

		1 Diretor	"S"	3.600,00	43.200,00	
		1 Secretário	"N"	1.700,00	20.400,00	
		1 Oficial Administrativo	"P"	2.100,00	25.200,00	
		1 Oficial Administrativo	"K"	1.150,00	13.800,00	
		1 Oficial Administrativo	"J"	1.050,00	12.600,00	
		1 Escriturário	"H"	850,00	10.200,00	
		2 Escriturários	"G"	1.600,00	19.200,00	
		3 Escriturários	"I"	2.250,00	27.000,00	
		1 Porteiro	"G"	800,00	9.600,00	
		1 Arquivista	"G"	800,00	9.600,00	190.800,00
	0.10	Função Gratificada				
		2 Chefes de Sessão		600,00	7.200,00	
	0.12	Gratificação por serviços extraordinários			6.000,00	13.200,00
8.0.3.1	15.1.0	Pessoal Variável				
	1.1	Extranumerário mensalista				
		1 Contínuo Ref. IV		650,00	7.800,00	7.800,00
8.0.3.2	15.2.0	Material Permanente				
	2.0	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios			15.000,00	
	2.1	Aquisição de livros			1.000,00	16.000,00
8.0.3.3	15.3.0	Material de Consumo				
	3.1.1	Impressos e artigos de expediente			15.000,00	
	3.2.1	Material de limpeza e higiene			1.000,00	
	3.2.3	Uniforme ao pessoal subalterno			2.000,00	18.000,00
8.0.3.4	15.4.0	Despesas Diversas				
	4.1.1	Conserto e conservação de máquinas, móveis e utensílios			2.000,00	
	4.2.1	Telefone e taxas postal e telegráfica			1.250,00	
	4.9.1	Despesas miúdas para pronto pagamento			1.500,00	
	4.9.3	Assinatura de periódicos e revistas			500,00	5.250,00
		N. 16 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA				251.030,00
8.0.7.0	16.0.0	Pessoal Fixo				
	0.0.0	Vencimentos				
		1 Diretor	"T"	4.000,00	48.000,00	
		1 Assistente Técnico	"S"	3.600,00	43.200,00	
		2 Estatísticos	"P"	4.200,00	50.400,00	
		2 Estatísticos	"O"	3.800,00	45.600,00	
		2 Estatísticos	"N"	3.400,00	40.800,00	
		2 Estatísticos	"M"	3.000,00	36.000,00	
		3 Estatísticos	"L"	3.900,00	46.800,00	
		4 Estatísticos	"K"	4.600,00	55.200,00	
		6 Estatísticos	"J"	6.300,00	75.600,00	
		3 Estatísticos Auxiliar	"I"	2.850,00	34.200,00	
		6 Estatísticos Auxiliar	"H"	5.100,00	61.200,00	
		8 Estatísticos Auxiliar	"G"	6.400,00	76.800,00	
		1 Oficial Administrativo	"J"	1.050,00	12.600,00	
		1 Escriturário	"F"	750,00	9.000,00	
		1 Desenhista	"H"	850,00	10.200,00	
		1 Desenhista	"G"	800,00	9.600,00	
		1 Almoxarife	"G"	800,00	9.600,00	
		1 Arquivista	"G"	800,00	9.600,00	
		1 Artífice	"H"	850,00	10.200,00	
		1 Operário de Artes Gráficas	"G"	800,00	9.600,00	
		1 Porteiro	"F"	750,00	9.000,00	677.800,00
	0.10	Função Gratificada				
		5 Chefes de Divisão		1.500,00	18.000,00	
		1 Chefe de Seção		300,00	3.600,00	
	0.12	Gratificação por serv. extraordinários			2.000,00	
	0.21	Ajuda de custo, diárias, etc.			10.000,00	33.600,00
8.0.7.1	16.1.0	Pessoal Variável				
	1.1	Extranumerário mensalista				
		1 Contínuo Ref. IV		650,00	7.800,00	7.800,00
8.0.7.2	16.2.0	Material Permanente				
	2.1	Aquisição de mov. maq. e utensílios			12.000,00	
		Livros e revistas técnicas			1.000,00	13.000,00
8.0.7.3	16.3.0	Material de Consumo				
	3.1.1	Impressos e artigos de expediente			10.000,00	
	3.2.1	Material de limpeza e higiene			1.500,00	
	3.2.3	Uniforme para pessoal subalterno			3.000,00	
	3.3.1	Material elétrico			500,00	
	3.3.2	Combustível, lubrificante e acessórios para máquinas			800,00	15.800,00
8.0.7.4	16.4.0	Despesas Diversas				
	4.1.1	Conserto e conservação de móveis, etc.			1.000,00	
	4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica			1.000,00	

		4.3.4	Aluguel de maquinas Holerith (IBM World Trad. Corporation) ...		45.360,00		
		4.5.1	Publicações, inclusive Boletim de Estatísticas		4.000,00		
		4.5.2	Cliches para o Boletim de Estatística		500,00		
		4.9.1	Despesas miúdas para pronto pagamento		5.000,00	58.860,00	821.260,00
			N. 17 SECRETARIA DO INTERIOR JUSTIÇA E FINANÇAS				
8.0.4.0	17.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Secretário de Estado	9.000,00	108.600,00		
			1 Chefe de Gabinete	1.700,00	20.400,00		
			1 Oficial de Gabinete	1.700,00	20.400,00		
			1 Oficial Administrativo	1.150,00	13.800,00		
			1 Oficial Administrativo	1.050,00	12.600,00		
			2 Escribas	1.600,00	19.200,00		
			2 Escribas	1.500,00	18.000,00		
			1 Arquivista	850,00	10.200,00		
			1 Telefonista	850,00	10.200,00		
			1 Porteiro	850,00	10.200,00	243.200,00	
		0.10	Função Gratificada				
			1 Chefe de Secção	300,00	3.600,00		
		0.12	Gratificação por serv. extraordinários		12.000,00		
		1.21	Ajuda de custo		40.000,00	55.600,00	
8.0.4.1	17.1.0		Pessoal Variável				
			1 Motorista Ref. XV	1.200,00	14.400,00		
			2 Contínuos Ref. V	1.400,00	16.800,00	31.200,00	
8.0.4.2	17.2.0		Material Permanente				
		2.0	Aquisição de moveis, maq. e utensilios		15.000,00		
		2.1	Livros e revistas técnicas		5.000,00	20.000,00	
8.0.4.3	17.3.0		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		12.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		2.000,00		
		3.2.5	Uniforme ao pessoal subalterno e motoristas		6.000,00		
		3.3.1	Material elétrico		1.000,00	21.000,00	
8.0.4.4	17.4.0		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conserto e conservação de moveis, maquinas e utensilios		10.000,00		
		4.2.1	Telefone taxas postal e telegráfica		12.000,00		
		4.5.1	Publicidades		15.000,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		6.000,00		
		4.9.2	Hospedagens, recepções e homenagens		22.000,00		
		4.9.4	Eventuais		30.000,00		
		4.9.5	Passagens e transportes		40.000,00	135.000,00	506.200,00
			N. 18 CONSULTORIA JURIDICA				
8.0.7.0	18.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Consultor Jurídico	4.500,00	54.000,00		
			1 Escriba	800,00	9.600,00	63.600,00	
8.0.7.2	18.2.0		Material Permanente				
		2.0	Aquisição de moveis e utensilios, etc.		5.000,00		
		2.1	Livros e revistas técnicas		5.000,00	10.000,00	
8.0.7.3	18.3.0		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		4.000,00	4.000,00	
8.0.7.4	18.4.0		Despesas Diversas				
		4.1.1	Consertos e conservação de moveis, maquinas e utensilios		1.000,00	1.000,00	78.600,00
			I — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
			N. 19 — TESOURO DO ESTADO				
8.1.0.0	19.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor	6.500,00	78.000,00		
			1 Contador	2.400,00	28.800,00		
			1 Contador	1.900,00	22.800,00		
			2 Contadores	3.400,00	40.800,00		
			2 Contadores	3.000,00	36.000,00		
			1 Contador	1.300,00	15.600,00		
			1 Oficial Administrativo	1.900,00	22.800,00		
			1 Oficial Administrativo	1.700,00	20.400,00		
			2 Officiais Administrativos	2.600,00	31.200,00		
			2 Officiais Administrativos	2.300,00	27.600,00		
			4 Officiais Administrativos	4.200,00	50.400,00		
			4 Escribas	3.400,00	40.800,00		
			3 Escribas	2.400,00	28.800,00		

		2 Escriturários "F"	6.750,00	81.000,00	
		1 Tesoureiro "M"	1.500,00	18.000,00	
		1 Tesoureiro Ajudante "K"	1.150,00	13.800,00	
		1 Arquivista "G"	800,00	9.600,00	
		1 Porteiro "G"	800,00	9.600,00	
		1 Contínuo "E"	700,00	8.400,00	384.400,00
		1 Oficial Administrativo (Quadro Suplementar) "M"	1.500,00	18.000,00	18.000,00
	0.00	Função Gratificada			
		1 Assistente do Diretor	800,00	9.600,00	
		1 Chefe da Contadaria	500,00	6.000,00	
		1 Chefe de Gabinete	500,00	6.000,00	
		2 Chefes de Seção	600,00	7.200,00	26.400,00
	0.1.2	Gratificação pró-labore		400.000,00	400.000,00
	0.2.3	Compensação ao Tesoureiro pela diferença de Caixa	100,00	1.200,00	1.200,00
3.0.51		Pessoal Variável			
	1.1	Extranumerário mensalista			
		2 Escriturários Ref. VII	1.600,00	19.200,00	
		1 Escriturário Ref. VI	750,00	9.000,00	
		3 Contínuos Ref. V	2.100,00	25.200,00	53.400,00
3.1.02	19.2.0	Material Permanente			
	2.0	Aquisição de mov. maq. e utensílios ..		50.000,00	
	2.1	Aquisição de livros e revistas tec.		5.000,00	55.000,00
3.1.03	19.3.0	Material de Consumo			
	3.1.10	Impressos e artigos de expediente		60.000,00	
	3.1.11	Livros, fls. soltas, capas e material para escrituração		60.000,00	
	3.2.1	Material de limpeza e higiene		2.000,00	
	3.2.3	Uniforme ao pessoal subalterno ..		6.000,00	128.000,00
3.1.04	19.4.0	Despesas Diversas			
	4.1.1	Conserto e conservação de moveis, maquinas e utensílios		10.000,00	
	4.2.1	Telefone, taxas postal e telegrafica ..		40.000,00	
	4.2.2	Remessa de Estampilhas		40.000,00	
	4.3.3	Emissão de Estampilhas		150.000,00	
	4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento ..		6.000,00	
	4.9.4	Eventuais		20.000,00	
	4.9.5	Passagens e transportes		10.000,00	
	4.9.6	Transferencia de Fundos		50.000,00	
	4.9.93	Encadernação de livros e documentos..		5.000,00	311.000,00
3.0.7.0	20.0.0	N. 20 — PROCURADORIA FISCAL			
		Pessoal Fixo			
	0.0.0	Vencimentos			
		1 Procurador Fiscal "U"	4.500,00	54.000,00	
		1 Sub-Procurador Fiscal "Q"	2.400,00	28.800,00	
		2 Escriturários "F"	1.300,00	18.000,00	
	0.05	Função Gratificada			
		Porcentagem ao Procurador Fiscal e aos Procuradores dos Feitos da Fazenda pela arrecadação da Dívida Ativa ..		50.000,00	150.800,00
3.0.7.2	2.0.2.0	Material Permanente			
	2.0	Aquisição de moveis, maquinas e utensílios		10.000,00	
	2.1	Aquisição de livros e revistas técnicas..		2.000,00	12.000,00
3.0.7.3	2.0.3.0	Material de Consumo			
	3.1.10.1	Impressos e artigos de expediente		5.000,00	
	3.1.11.1	Livros, fls. soltas e material para escrituração		10.000,00	15.000,00
3.0.7.4	2.0.4.0	Despesas Diversas			
	4.1.1.1	Consertos e conservação de moveis e utensílios		5.000,00	5.000,00
3.1.10	21.09	N. 21 RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL			
		Pessoal Fixo			
	0.00	Vencimentos			
		1 Administrador	600,00	7.200,00	
		1 Tesoureiro	500,00	6.000,00	
		1 1.º Escriturário	400,00	4.800,00	
		1 2.º Escriturário	700,00	8.400,00	
		1 Porteiro	250,00	3.000,00	29.400,00
	0.05	Porcentagem 5% sobre a arrecadação distribuída por quotas			
	0.24	Compensação ao Tesoureiro pela dif.		450.000,00	

1.371.400,00

178.800,00

			rença do Caixa	100,00	1.200,00	451.200,00	
8.1.11	21.10	1	Pessoal Variável				
		1.1	Extranumerário mensalista				
			1 Continuo Ref. V	700,00	8.400,00	8.400,00	
8.1.12	21.20	2.0	Material Permanente				
			Moveis, utensilios e maquinas		5.000,00	5.000,00	
8.1.13	21.30		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		5.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		1.000,00	6.000,00	
8.1.14	21.40		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conserto e conservação de moveis, maquinas e utensilios		1.000,00		
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegrafica		700,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		2.000,00	3.700,00	503.700,00
			N. 22 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPO GRANDE				
8.1.10	2.09	0.00	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Administrador	600,00	7.200,00		
			1 Tesoureiro	500,00	6.000,00		
			2 1.º Escrivão	800,00	9.600,00		
			5 2.º Escrivão	1.750,00	21.000,00		
			1 Porteiro	250,00	3.000,00	46.800,00	
		0.05	Porcentagem 5% sobre a arrecadação distribuída por quota		650.000,00		
		0.24	Compensação ao Tesoureiro pela diferença do Caixa	100,00	1.200,00	651.200,00	
8.1.11	22.10	1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário mensalista				
			1 Auxiliar de escrita Ref. VII	800,00	9.600,00		
			1 Continuo Ref. VI	750,00	9.000,00	18.600,00	
8.1.12	22.20	2.0	Material Permanente				
			Moveis, maquinas e utensilios		10.000,00	10.000,00	
8.1.13	22.30		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		10.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		2.000,00		
		3.2.2	Consumo d'agua		1.000,00	13.000,00	
8.1.14	22.40		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conserto e conservação de moveis, maquinas e utensilios		2.000,00		
		4.2.1	Taxas postal e telegrafica		4.000,00		
		4.5.1	Publicação de editais		2.000,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		2.000,00	10.000,00	749.600,00
			N. 23 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CORUMBÁ				
8.1.10	23.00	0.00	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Administrador	600,00	7.200,00		
			1 Tesoureiro	500,00	6.000,00		
			1 Ajudante de Tesoureiro	400,00	4.800,00		
			1 Primeiro Escrivão	400,00	4.800,00		
			6 Segundo Escrivão	2.100,00	25.200,00		
			6 Guardas	2.800,00	21.600,00		
			1 Porteiro	250,00	3.000,00	72.600,00	
		0.05	Porcentagem de 5% sobre a arrecadação distribuída por quota		500.000,00		
		0.24	Compensação ao Tesoureiro pela diferença do Caixa	100,00	1.200,00	501.200,00	
8.1.11	23.1.0	1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário mensalista				
			1 Auxiliar de escrita Ref. VII	800,00	9.600,00		
			1 Continuo Ref. IV	450,00	5.400,00	15.000,00	
8.1.12	23.2.0	2.0	Material Permanente				
			Moveis, maquinas, e utensilios		10.000,00	10.000,00	
8.1.13	23.3.0		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		10.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		2.000,00		
		3.2.2	Consumo d'agua		480,00	12.480,00	

8.1.14	23.4.0	4.1.1	Despesas Diversas				
			Conserto e conservação de moveis, ma-				
			quinas e utensilios		500,00		
		4.2.1	Taxas postal e telegráfica		4.000,00		
		4.3.5	Aluguel de predio para a Recebedoria ..		5.000,00		
		4.5.1	Publicação de editais e avisos		1.500,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		2.000,00	13.000,00	621.280,00
			N. 24 RECEBEDORIA DE RENTAS DO NORTE				
8.1.10	24.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Administrador	1.200,00	14.400,00		
			1 Tesoureiro	600,00	7.200,00		
			1 Primeiro Escrivão	300,00	6.600,00		
			2 Segundos Escrivãos	940,00	10.800,00		
			1 Porteiro Arquivista	250,00	3.000,00		
			8 Agentes Fiscais	4.800,00	57.600,00	92.280,00	
		0.05	Porcentagem 5% sobre a arrecadação distribuída em 50 quotas ao pessoal da Recebedoria		50.000,00		
		0.24	Compensação ao Tesoureiro pela diferença do Caixa	100,00	1.200,00		
		0.050	Porcentagem 5% aos Agentes Fiscais sobre a importância que arrecadaram ..		50.000,00	61.200,00	
8.1.13	24.3.0		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		6.000,00		
		3.1.2	Material de limpeza e higiene		1.000,00	7.000,00	
8.1.14	24.4.0		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conserto e conservação de moveis, ma-				
			quinas e utensilios		1.000,00		
		4.2.1	Taxas postal e telegráfica		2.000,00		
		4.3.5	Aluguel do predio		8.000,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento ..		1.500,00		
		4.9.5	Passagens e transportes		3.000,00	15.500,00	181.280,00
			N. 25 COLETORIAS				
8.1.0	25.0.0	0.05	Pessoal Fixo				
			Porcentagem aos Coletores e Escrivães ..		1.800.000,00	1.800.000,00	
8.1.14			Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		60.000,00		
		3.1.11	Livros e brochuras de conhecimentos ..		80.000,00	140.000,00	
8.1.14			Despesas Diversas				
		4.2.1	Taxas postal e telegráfica		50.000,00		
		4.3.5	Aluguel de prédio		100.000,00		
		4.5.1	Publicações de editais e avisos		3.000,00		
		4.9.5	Passagens e transportes		10.000,00		
		4.9.6	Transferencias de fundos		50.000,00	213.000,00	2.133.000,00
			N. 26 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO				
8.1.20	26.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			6 Fiscais de Rendas	3.000,00	36.000,00		
			8 Fiscais de Rendas	3.600,00	43.200,00		
			9 Fiscais de Rendas	3.600,00	43.200,00		
			12 Fiscais de Rendas	4.200,00	50.400,00		
			3 Inspetores de Fazenda	3.450,00	41.400,00		
			10 Guardas de Coletorias	5.000,00	60.000,00	274.200,00	
		0.0.50	Agentes Itinerantes do Fisco 30% sobre a arrecadação que efetuarem		56.000,00		
		0.051	Porcentagem aos Fiscais de Rendas e aos Inspetores de Fazenda		2.000.000,00		
		0.052	Idem aos Guardas sobre a renda arrecadada em virtude de guias por eles expedidas		5.000,00		
		0.22	Diárias aos Inspetores de Fazenda		56.000,00	2.097.000,00	
8.1.24	26.40		Despesas Diversas				
		4.2.1	Taxas postal e telegráfica		3.000,00		
		4.9.5	Passagens e transportes		60.000,00	63.000,00	2.334.200,00
			N. 27 CONSELHO FISCAL ANEXO AO TESOUREIRO DO ESTADO				
8.1.30	27.0.0	0.1.1	Pessoal Fixo				
			Gratificação ao Presidente, aos 4 membros do Conselho e ao seu Secretário a 150,00 p/secção		64.800,00	64.800,00	64.800,00

			II — SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL					
			N. 28 CHEFATURA DE POLICIA					
8.2.0.0	28.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo					
			Vencimentos					
			1 Chefe de Polícia "V"		5.000,00	60.000,00		
			1 Oficial Administrativo "K"		1.150,00	13.800,00		
			1 Oficial Administrativo "J"		1.050,00	12.600,00		
			1 Escrivão "G"		800,00	9.600,00		
			1 Almojarife "G"		800,00	9.600,00		
			1 Arquivista "G"		800,00	9.600,00		
			1 Porteiro "E"		700,00	8.400,00		
			10 Investigadores "F"		7.500,00	90.000,00	213.600,00	
		0.10	Função Gratificada					
			1 Assistente do Chefe de Polícia		300,00	3.600,00		
			1 Chefe de Seção		300,00	3.600,00		
			1 Guarda Chefe da Residência do Go- verno		250,00	3.000,00		
			1 Investigador Chefe		100,00	1.200,00	11.400,00	
8.2.0.1	28.1.0	1.1	Pessoal Variável					
			Extranumerário Mensalista					
			1 Contínuo Ref. IV		650,00	7.800,00	7.800,00	
8.2.0.2	28.2.0	2.0	Material Permanente					
			Aquisição de Moveis, Utens. e Máquinas			15.000,00		
		2.2	Aquisição de 1 Jeep			60.000,00	75.000,00	
8.2.0.3	28.3.0	3.1.1	Material de Consumo					
			Impressos e artigos de expediente			12.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			2.000,00	14.000,00	
8.2.0.4	28.4.0	4.1.1	Despesas Diversas					
			Conserto e conservação de moveis, ma- quinas e utensílios			2.000,00		
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica ..			12.000,00		
		4.4.1	Funerais a indigentes			10.000,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento.			2.000,00		
		4.9.3	Passagens, diligências e transportes ..			100.000,00	126.000,00	447.900,00
			N. 29 DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL					
8.2.4.0	29.00	0.0.0	Pessoal Fixo					
			Vencimentos					
			1 Delegado de Polícia "R"		3.000,00	36.000,00		
			1 Escrivão de Polícia "J"		1.050,00	12.600,00		
			1 Escrivário "F"		750,00	9.000,00	57.600,00	
8.2.4.1	29.10	1.1	Pessoal Variável					
			Extranumerário Mensalista					
			1 Contínuo Ref. IV		650,00	7.800,00	7.800,00	
8.2.4.2	29.20	2.0	Material Permanente					
			Aquisição de moveis, utens. e maquinas			10.000,00	10.000,00	
8.2.4.3	29.30	3.1.1	Material de Consumo					
			Impressos e artigos de expediente			2.300,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			600,00	2.900,00	
8.2.4.4	30.40	4.2.1	Despesas Diversas					
			Telefone, taxas postal e telegráfica ..			2.800,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento			400,00	3.200,00	81.500,00
			N. 30 DELEGACIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE					
8.2.4.0	30.00	0.0.0	Pessoal Fixo					
			Vencimentos					
			1 Delegado Especial do Sul "S"		3.600,00	42.200,00		
			1 Delegado de Polícia "R"		3.000,00	36.000,00		
			1 Escrivão de Polícia "J"		1.050,00	12.600,00		
			1 Oficial Administrativo "G"		1.050,00	12.600,00		
			1 Escrivário "H"		850,00	10.200,00	113.600,00	
8.2.4.1	30.10	1.1	Pessoal Variável					
			Extranumerário Mensalista					
			1 Contínuo Ref. "V"		70,00	8.400,00	8.400,00	
8.2.4.2	30.20	2.0	Material Permanente					
			Aquisição de moveis, utens. e maquinas			10.000,00	10.000,00	
8.2.4.3	30.30	3.1.1	Material de Consumo					
			Impressos e artigos de expediente			5.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			1.500,00	6.500,00	

8.2.4.3	30.40	4.2.1	Despesas Diversas				
		4.2.1	Taxas postal e telefônica		5.000,00		
		4.3.3	Aluguel de prédios		10.000,00		
		4.9.5	Combustíveis e transportes		20.000,00	35.000,00	73.500,00
N. 31 DELEGACIA DE POLICIA DE CORUMBA							
		0.0	Vencimentos				
			1 Delegado de Policia	3.000,00	36.000,00		
			1 Escrivão de Policia	1.050,00	12.600,00	48.600,00	
8.2.4.1	31.10	1.1	Pessoal Variavel				
			Extranumerario Mensalista				
			1 Contínuo Ref. III	600,00	7.200,00	7.200,00	
8.2.4.2	31.20	2.0	Material Permanente				
			Aquisição de moveis, utens. e maquinas		10.000,00	10.000,00	
8.2.4.3	31.30	3.1.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		2.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		1.000,00	3.000,00	
8.2.4.3	31.40	4.2.1	Despesas Diversas				
			Telefone, taxas postal e telefônica ..		3.000,00	3.000,00	71.000,00
N. 32 DELEGACIAS DE POLICIA							
8.2.4.0	32.00	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			5 Delegados de Policia (Ponta Porã, Aquidauana, Bela Vista, 3 Lagoas e Amambai)	10.500,00	126.000,00		
			5 Delegados de Policia (Porto Murtinho, Paranaíba, Guiratinga, Dourados e Cáceres)	7.500,00	90.000,00		
			7 Delegados de Policia (Vazzea Grande, Poconé, Diamantino, Alto Araguaia, Maracajú, Miranda e Poxoreu)	7.350,00	88.200,00		
			16 Delegados de Policia (Araguaiana, Aripuanã, B. do Bugres, R. Brilhante, R. Oeste, Coxim, M. Grosso, Nioaque, R. Rio Pardo, N. S. do Livramento, Rochedo, Camapuã, Bonito, A. do Taboado, Sto. A. do Leverger e Amambai)	15.200,00	182.400,00		
			1 Escrivão de Policia (P. Porã)	1.050,00	12.600,00		
			1 Escrivão de Policia (Amambai)	1.050,00	12.600,00		
			15 Escrivães de Policia (Aquidauana, Bela Vista, Paranaíba, P. Murtinho, Tres Lagoas, V. Grande, Poconé, Diamantino, A. Araguaia, Cáceres, Guiratinga, Dourados, Maracajú Miranda e Poxoreu)	15.750,00	189.000,00		
			16 Escrivães de Policia (Araguaiana, B. do Bugres, R. Brilhante, R. Oeste, Coxim, M. Grosso, Nioaque, R. R. Pardo, N. S. Livramento, Rochedo, Camapuã, Bonito, A. do Taboado, S. A. do Leverger, Amambai, Aripuanã)	10.400,00	124.800,00	825.600,00	
8.2.4.2	32.20	2.0	Material Permanente				
			Aquisição de moveis, utens. e maquinas		10.000,00	10.000,00	
8.2.4.3	32.30	3.1.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		50.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		15.000,00		
		3.3.2	Luz e Agua às Delegacias		20.000,00	85.000,00	
8.2.4.2	32.40	4.2.1	Despesas Diversas				
			Taxas postal e telefônica		40.000,00		
		4.3.3	Aluguel de prédios para as Delegacias ..		50.000,00	50.000,00	1.010.600,00
N. 33 — INSPETORIA GERAL DO TRANSITO E DA GUARDA CIVIL							
8.2.6.0	33.00	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			15 Guardas Civis	15.750,00	189.000,00		
			30 Guardas Civis	28.500,00	342.000,00		
			45 Guardas Civis		38.250,00	452.000,00	990.000,00
		0.10	Função Gratificada				
			1 Inspetor Geral	500,00	3.600,00		
			3 Sub-Inspetores	750,00	9.000,00	12.600,00	
8.2.6.2	33.20	2.0	Material Permanente				
			Aquisição de moveis, utens. e maquinas		15.000,00	15.000,00	

8.2.6.3	33.30	3.1.1	Material de Consumo				
		3.9.2	Impressos e artigos de expediente		3.000,00		
			Material de Serviço de Trânsito		6.000,00	9.000,00	
8.2.6.4	33.40	4.3.3	Despesas Diversas				
		4.9.8	Aluguel de prédios		12.000,00		
			Artigos de defesa e fardamento		120.000,00	132.000,00	1.158.600,00
8.2.5.0	34.00		N. 34 — CADEIAS				
		0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			5 Carcereiro (Capital, Campo Grande, Corumbá, P. Porã e Amambai) .. "F"	3.750,00	45.000,00		
			8 Carcereiro (Aquidauana, B. Vista, Paranaíba, P. Murinho, Tres Lagoas, A. Araguaia, Poconé e Diamantino "D"	5.200,00	62.400,00		
			20 Carceiros (R. Brilhante, Guiratinga, Dourados, Maracajú, Miranda, Poxoreo, Araguaiana, S. A. do Leverger, B. do Bugres, Cáceres, R. Oeste, Coxim, M. Grosso, Nioaque, R. do R. Pardo, N. S. do Livramento, Bonito, Camapuã, A. do Taboado e Barra do Garças "B"	11.000,00	132.000,00	239.400,00	
8.2.5.1	34.30	3.2.1	Material de Consumo				
		3.2.8	Material de limpeza e higiene		20.000,00		
		3.3.1	Sustento, vestuário e medicamentos para presos		400.000,00		
		3.3.2	Material elétrico		10.000,00		
			Luz e Agua às Cadeias		25.000,00	455.000,00	
8.2.5.2	34.40	4.3.2	Despesas Diversas				
			Aluguel de prédios		25.000,00	25.000,00	719.400,00
8.2.5.0	35.00		N. 35 — INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL				
		0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			10 Identificadores "E"	7.000,00	84.000,00	84.000,00	
		0.10	Função Gratificada				
			5 Médicos Legistas (Capital, Campo Grande e Corumbá)	750,00	9.000,00		
			3 Médicos Legistas (Aquidauana, P. Porã e Tres Lagoas)	600,00	7.200,00		
			8 Médicos Legistas (Cáceres, R. Brilhante, P. Murinho, Poconé, Poxoreo, Guiratinga, Coxim e Paranaíba) ..	1.200,00	14.400,00	30.600,00	
8.2.5.2	35.20	2.0	Material Permanente				
			Aquisição de moveis, utems. e maquinas		5.000,00	5.000,00	
8.2.5.3	35.30	3.1.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente ...		6.000,00		
8.2.5.4	35.40	4.9.9	Despesas Diversas				
			Despesas Fotográficas		10.000,00	10.000,00	133.600,00
8.2.9.0	36.00		N. 36 COLONIA CORRECCIONAL DE PALMEIRAS				
		0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor "M"	1.500,00	18.000,00		
			1 Contador "L"	1.300,00	15.600,00		
			1 Escriuario "F"	750,00	9.000,00		
			1 Almoxarife "G"	800,00	9.600,00	52.200,00	
		0.10	Função Gratificada				
			1 Médico	1.500,00	18.000,00	18.000,00	
8.2.9.1	3.6.1.0	1.1	Pessoal Variavel				
			Extranumerario Mensalista				
			1 Feitor Ref. "VII"	800,00	9.600,00		
			1 Mecânico Ref. "VII"	800,00	9.600,00		
			1 Mestre de Oficina Ref. "VII"	800,00	9.600,00		
			1 Motorista Ref. "VI"	750,00	9.000,00	37.800,00	
		1.2	Extranumerarios Diaristas				
			Salario a Diversos		25.000,00	25.000,00	
8.2.9.2	3.6.2.0	2.2	Material Permanente				
			Aquisição de um caminhão		110.000,00		
		2.3	Ferramentas e utensílios		15.000,00	125.000,00	
8.2.9.3	3.6.3.0	3.1.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente ...		9.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		4.000,00		
		3.2.7	Aquisição de camas e redes		15.000,00		

	5.2.2	Auxílio e manutenção aos presos	15.000,00		
	5.2.3	Aquisição de vestuário para internados	30.000,00		
	5.3.2	Combustível, lubrificação e acessórios	10.000,00		
	5.4.1	Produtos, gêneros e biológicos para animais	6.000,00		
	5.9.10	Forragem e alimentos para animais	10.000,00		
	5.9.11	Forragem	4.000,00	97.000,00	
5.2.2.4	5.6.3.0	Despesas Diversas			
	4.1.1	Conserto e conservação de moveis, utensílios e máquinas	10.000,00		
	4.9.9	Gratificação aos sentenciados que trabalham na Colônia	110.000,00		
	4.9.96	Arreamento	6.000,00	126.000,00	201.000,00
5.2.1.0	5.2.0.0	N. 37 — POLICIA MILITAR			
	0.0.0	Pessoal Fixo			
	0.0.0	Vencimentos			
		1 Coronel	2.700,00	32.400,00	
		8 Tenentes Coronéis (4 completos e 4 agregados)	19.200,00	230.400,00	
		13 Majores (10 completos e 3 agregados)	27.300,00	327.600,00	
		15 Capitães (14 completos e 1 agregado)	27.000,00	324.000,00	
		17 Primeiro Tenentes (Completo)	23.500,00	366.000,00	
		23 Segundo Tenentes (Completo)	21.050,00	327.600,00	
		5 Aspirantes a Oficial (Agregado)	6.000,00	72.000,00	
		10 Sub Tenentes (Completo)	11.000,00	132.000,00	
		5 Alunos a Oficial (Agregado)	5.250,00	63.000,00	
		63 1. Sargentos, 1. sargento músico, e Corneteiro, 1a. classe (32 completo e 31 agregado)	43.000,00	516.000,00	
		58 Sargentos, 1. Sargento músico e Corneteiro, 2a. Classe (32 Completo e Agregados)	53.100,00	661.200,00	
		87 3. Sargentos, 3. Sargento músico e Corneteiro 3a. Classe (Completo)	78.300,00	959.600,00	
		126 Cabos (10 Completo e 25 Agregados)	96.390,00	1.156.680,00	
		Soldados			
		569 Soldados (Completo)	43.991,00	4.847.680,00	
	0.19.1	Adicional de 25% sobre os vencimentos do pessoal que serve no município de Aripuanã e dos oficiais que servem na zona do extinto Território de Ponta Porã		70.000,00	
	0.20	Diária aos oficiais e praças quando em regime de prontidão ou em diligências do Serviço Público (Civil e Militar)		100.000,00	
	0.21	Ajuda de custo e diárias aos oficiais quando deslocado das suas sedes		100.000,00	
	0.191	Gratificação ao Oficial do Exército quando servindo em Comando da Polícia Militar		26.400,00	
	0.192	Gratificação aos oficiais da Polícia Militar quando no Comando Geral ou no de unidades da Corporação		36.000,00	
	0.221	Diárias aos oficiais e Sargentos quando de serviço de dia e adjunto respectivamente		23.000,00	
	0.222	Diárias regionais para o pessoal destacado na zona norte e leste		30.000,00	
	0.223	Diária de Cr\$ 1,00 para praça engajada		100.000,00	10.713.760,00
5.2.1.2	5.2.0.0	Material Permanente			
	2.0	Aquisição de moveis, utensílios e máquinas		30.000,00	
	2.4	Aquisição de armamento, munição equipamentos e arreamentos		100.000,00	
	2.5	Aquisição de instrumentos para banda musical		10.000,00	130.000,00
5.2.1.1	5.2.0.0	Material de Consumo			
	5.1.1	Impressos e artigos de expediente		60.000,00	
	5.2.1	Material de limpeza e higiene		15.000,00	
	5.2.3	Material de limpeza e armamento		5.000,00	
	5.2.4	Fardamento para as praças e abona para o fardamento dos oficiais promovidos ou quando haja alteração de plano de uniformes		800.000,00	
	5.2.5	Renovação de colchões, camas e roupas de cama		30.000,00	
	5.3.3	Aquisição de peças de automoveis e consertos		10.000,00	
	5.3.21	Iluminação elétrica		30.000,00	
	5.4.1	Aquisição de medicamentos		40.000,00	
	5.9.1	Forragens, ferragens e curativos de animais		20.000,00	1.020.000,00

8.2.1.4	3.74.0	Despesas Diversas						
		4.2.1 Telefone, taxas postal e telegráfica ...			48.000,00			
		4.3.6 Aluguel de prédios para quartéis ...			60.000,00			
		4.4.92 Para funeral de Oficiais e Praças ...			10.000,00			
		4.9.5 Passagens e transportes ...			100.000,00		210.000,00	12.083.760,00
		N. 38 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES						
8.2.9.0	3.8.0.0	Pessoal Fixo						
	0.0.0	Vencimentos						
		3 Inspetores "P"	6.300,00		75.600,00		75.600,00	
8.2.9.3	3.8.3.0	Material de Consumo						
	5.1.1	Impressos e artigos de expediente ...			3.000,00			
	5.2.1	Material de limpeza e higiene ...			1.000,00		4.000,00	
8.2.9.4	3.8.4.0	Despesas Diversas						
	4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica ...			4.000,00			
	4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento...			1.000,00			
	4.9.5	Passagens e transportes ...			5.000,00		10.000,00	89.600,00
		III — EDUCAÇÃO PÚBLICA						
		N. 39 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
8.3.0.0	3.9.0.0	Pessoal Fixo						
	0.0.0	Vencimentos						
		1 Diretor "T"	4.000,00		48.000,00			
		1 Secretário "N"	1.700,00		20.400,00			
		4 Orientadores de Ensino "P"	8.400,00		100.800,00			
		1 Assistente de Administração, Educa-						
		cional "P"	2.100,00		25.200,00			
		1 Oficial Administrativo "R"	1.150,00		13.800,00			
		2 Oficiais Administrativos "J"	2.100,00		25.200,00			
		4 Inspetores de Ensino (Cuiabá, P. Porã, Aquidauana e C. Grande). "M"	6.000,00		72.000,00			
		2 Inspetores de Ensino (Guiratinga e Corumbá) "L"	2.600,00		31.200,00			
		2 Escriturários "I"	1.900,00		22.800,00			
		1 Escriturário "H"	850,00		10.200,00			
		1 Escriturário "G"	800,00		9.600,00			
		2 Escriturários "F"	1.500,00		18.000,00			
		1 Porteiro "F"	750,00		9.000,00		406.200,00	
	0.10	Função Gratificada						
		3 Diretores de Divisão	900,00		10.800,00			
	0.12	Gratificação por serviço extraordinário.			6.000,00			
	0.22	Diárias aos Inspetores de Ensino ...			20.000,00		36.800,00	
8.3.0.1	39.1.0	Pessoal Variável						
	1.1	Extranumerário Mensalista						
		1 Continuo Ref. "V"	700,00		8.400,00		8.400,00	
9.2.9.2	39.2.0	Material Permanente						
	2.0	Aquisição de moveis, utens. e maquinas			20.000,00		20.000,00	
9.3.9.3	39.3.0	Material de Consumo						
	3.1.1	Impressos e artigos de expediente ...			10.000,00			
	3.2.1	Material de limpeza e higiene ...			2.000,00			
	3.3.1	Material elétrico ...			1.000,00		13.000,00	
8.3.0.4	39.4.0	Despesas Diversas						
	4.1.1	Conserto e conservação de moveis, ma-						
		quinas e utensílios ...			1.000,00			
	4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica ...			8.000,00			
	4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento.			2.000,00			
	4.9.5	Passagens e transportes ...			10.000,00			
	4.9.91	Exposição, festas e comemorações cívicas			20.000,00			
	4.9.92	Seleção, aperfeiçoamento e especializa-						
		ção do pessoal ...			20.000,00		61.000,00	545.400,00
		N. 40 — COLEGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO						
8.3.3.0	4.0.0.0	Pessoal Fixo						
	0.0.0	Vencimentos						
		1 Diretor "R"	3.000,00		36.000,00			
		1 Oficial Administrativo "N"	1.700,00		20.400,00			
		1 Escriturário "I"	950,00		11.400,00			
		1 Escriturário "H"	850,00		10.200,00			
		1 Escriturário "F"	750,00		9.000,00			
		1 Preparador de Física e Química "H"	850,00		10.200,00			
		1 Porteiro "H"	850,00		10.200,00			
		3 Inspetores de Alunos "H"	2.550,00		30.600,00			
		6 Inspetores de Alunos "I"	4.500,00		54.000,00			
		20 Professores "N"	24.000,00		408.000,00			
		12 Professores "N"	12.600,00		151.200,00			
		3 Professores de Educação Física .. "N"	5.100,00		61.200,00		802.200,00	

	0.14	Gratificação adicional por antiguidade ..		100.000,00		
	0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mais de 60 aulas por mes)		30.000,00	130.000,00	
8.5.3.1	4.0.1.0	Pessoal Variavel				
	1.1	Extranumerario Mensalista				
	2	Contínuos Ref. "V"	1.400,00	16.800,00		
	4	Contínuos Ref. "IV"	2.600,00	31.200,00	48.000,00	
	1.2	Extranumerario Diaristas				
		Para admissão de Diversos		7.200,00	7.200,00	
8.5.3.2	4.0.2.0	Material Permanente				
	2.0	Aquisição de moveis, utens. e maquinas.		10.000,00		
	2.6	Aquisição de material de laboratorio ...		10.000,00		
	2.7	Aquisição de material didático		3.000,00	23.000,00	
8.5.3.3	4.0.3.0	Material de Consumo				
	3.1.1	Impressos e artigos de expediente		5.000,00		
	3.2.1	Material de limpeza e higiene		5.000,00		
	3.3.1	Material elétrico		1.000,00		
	3.4.2	Material para laboratorio		2.000,00	13.000,00	
8.5.3.4	4.0.4.0	Despesas Diversas				
	4.1.1	Conserto e conservação de moveis, utens. e maquinas		2.000,00		
	4.2.1	Telefone, taxas postal e telegrafica		2.000,00		
	4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento.		500,00	4.500,00	1.027.900,00
8.5.3.5	4.1.0.0	N. 41 — COLEGIO ESTADUAL DE CAMPO GRANDE				
	0.0.0	Pessoal Fixo				
		Vencimentos				
	1	Diretor "R"	3.000,00	36.000,00		
	1	Oficial Administrativo "J"	1.050,00	12.600,00		
	1	Escriturario "F"	750,00	9.000,00		
	1	Preparador de Física e Química "H"	850,00	10.200,00		
	2	Inspetores de Alunos "G"	1.600,00	19.200,00		
	3	Professores "N"	5.100,00	61.200,00		
	12	Professores "J"	12.800,00	151.200,00		
	1	Professor de Educação Física "J"	1.050,00	12.600,00		
	1	Porteiro "F"	750,00	9.000,00	221.000,00	
	0.14	Gratificação adicional de magistério ..		30.000,00		
	0.30	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mas de 60 aulas por mes) ..		2.000,00		
8.5.3.1	4.1.1.0	Pessoal Variavel				
	1.1	Extranumerario Mensalista				
	1	Contínuo Ref. "V"	700,00	8.400,00	40.400,00	
8.5.3.2	4.1.2.0	Material Permanente				
	2.0	Aquisição de moveis, utens. e maquinas		10.000,00		
	2.6	Aquisição de material para laboratorio.		5.000,00		
	2.7	Aquisição de material didático		1.000,00	16.000,00	
8.5.3.3	4.1.3.0	Material de Consumo				
	3.1.1	Impressos e artigos de expediente		5.000,00		
	3.2.1	Material de limpeza e higiene		2.000,00		
	3.3.1	Material elétrico		500,00		
	3.4.2	Material para laboratorio		1.000,00	8.500,00	
8.5.3.4	4.1.4.0	Despesas Diversas				
	4.1.1	Conserto e conservação de moveis, maquinas e utensilios		2.000,00		
	4.2.1	Taxas postal e telegrafica		2.000,00		
	4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento.		500,00	4.500,00	290.400,00
8.5.3.5	4.2.0.0	N. 42 — GINASIO "MARIA LEITE"				
	0.00	Pessoal Fixo				
		Vencimentos				
	1	Diretor "Q"	1.400,00	28.800,00		
	1	Oficial Administrativo "M"	1.500,00	18.000,00		
	1	Preparador de Física e Química "H"	850,00	10.200,00		
	1	Escriturario "F"	750,00	9.000,00		
	2	Inspetores de Alunos "G"	1.600,00	19.200,00		
	4	Professores "N"	6.800,00	81.600,00		
	12	Professores "J"	12.300,00	153.600,00		
	1	Professor de Educação Física "J"	1.050,00	12.600,00		
	1	Porteiro "E"	700,00	8.400,00	241.400,00	
	0.14	Gratificação adicional de magistério ..		15.000,00		
	0.35	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mais de 60 aulas por mes)		2.000,00	17.000,00	
8.5.3.1	4.2.1.0	Pessoal Variavel				
	1.1	Extranumerario Mensalista				
	1	Contínuo Ref. "V"	700,00	8.400,00	8.400,00	

3.3.3.2	4.2.2.0	2.0	Material Permanente					
		2.6	Aquisição de moveis, utens. e maquina		10.000,00			
		2.7	Aquisição de material para laboratorio		5.000,00			
			Aquisição de material didático		1.000,00	16.000,00		
3.3.3.3	4.2.3.0		Material de Consumo					
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		5.000,00			
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		2.000,00			
		3.3.1	Material elétrico		500,00			
		3.4.2	Material para laboratorio		1.000,00	8.500,00		
3.3.3.4	4.2.4.0		Despesas Diversas					
		4.1.1	Conserto e conservação de moveis, maquinas e utensilios		2.000,00			
		4.2.1	Taxas postal e telegráfica		2.000,00			
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		500,00	4.500,00		393.800,00
N. 43 — GINASIO 2 DE JULHO								
3.3.3.0	4.3.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo					
			Vencimentos					
			1 Diretor	2.100,00	25.200,00			
			1 Oficial Administrativo	1.050,00	12.600,00			
			1 Escriturario	750,00	9.000,00			
			1 Preparador de Física e Química	850,00	10.200,00			
			1 Inspetor de Alunos	800,00	9.600,00			
			1 Porteiro	700,00	8.400,00			
			13 Professores	13.650,00	163.800,00			
			1 Professor de Educação Física	1.050,00	12.600,00	251.400,00		
		0.14	Gratificação adicional de magistério		10.000,00			
		0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mais de 60 aulas por mes)		2.000,00	12.000,00		
3.3.3.1	4.3.1.0		Pessoal Variavel					
		1.1	Extranumerario Mensalista					
			1 Continuo Ref.	650,00	7.800,00	7.800,00		
3.3.3.2	4.3.2.0		Material Permanente					
		2.0	Aquisição de moveis, utens. e maquinas		8.000,00			
		2.6	Aquisição de material para laboratorio		2.000,00			
		2.7	Material didático		500,00	10.500,00		
3.3.3.3	4.3.3.0		Material de Consumo					
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		3.000,00			
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		1.000,00			
		3.4.2	Material para laboratorio		1.000,00	5.000,00		
3.3.3.4	4.3.4.0		Despesas Diversas					
		4.1.1	Conserto e conservação de moveis, maquinas e utensilios		2.000,00			
		4.2.1	Taxas postal e telegráfica		500,00			
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		500,00	3.000,00		289.700,00
N. 44 — GINASIO 11 DE MARÇO								
3.3.3.0	4.4.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo					
			Vencimentos					
			1 Diretor	2.100,00	25.200,00			
			1 Oficial Administrativo	1.050,00	12.600,00			
			1 Escriturario	750,00	9.000,00			
			1 Preparador de Física e Química	850,00	10.200,00			
			1 Inspetor de Alunos	800,00	9.600,00			
			13 Professores	13.650,00	163.800,00			
			1 Professor de Educação Física	1.050,00	12.600,00			
			1 Porteiro	700,00	8.400,00	251.400,00		
		0.14	Gratificação adicional de magistério		10.000,00			
		0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mais de 60 aulas por mes)		2.000,00	12.000,00		
3.3.3.1	4.4.1.0		Pessoal Variavel					
		1.1	Extranumerario Mensalista					
			1 Continuo Ref.	650,00	7.800,00	7.800,00		
3.3.3.2	4.4.2.0		Material Permanente					
		2.0	Aquisição de moveis, utens. e maquinas		8.000,00			
		2.6	Aquisição de material para laboratorio		2.000,00			
		2.7	Material didático		500,00	10.500,00		
3.3.3.3	4.4.3.0		Material de Consumo					
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		3.000,00			
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		1.000,00			
		3.4.2	Material para laboratorio		1.000,00	6.000,00		
3.3.3.4	4.4.4.0		Despesas Diversas					
		4.1.1	Conserto e conservação de moveis, maquinas e utensilios		2.000,00			
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica		500,00			

	4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento.		500,00	3.000,00	290.700,00
		N. 45 — ESCOLA NORMAL "PEDRO CELESTINO"				
3.3.0	4.5.0.0	Pessoal Fixo				
	0.0.0	Vencimentos				
		1 Oficial Administrativo "J"	1.050,00	12.600,00		
		1 Escriurario "F"	950,00	11.400,00		
		1 Escriurario "F"	750,00	9.000,00		
		7 Professores "N"	11.900,00	142.800,00		
		8 Professores "K"	9.200,00	110.400,00		
		1 Professor de Educação Física . . . "N"	1.700,00	20.400,00		
		1 Porteiro "E"	700,00	8.400,00	915.000,00	
	0.14	Gratificação adicional de magistério . .		15.000,00		
	0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mais de 60 por mes) . . .			2.000,00	17.000,00
3.3.1	4.5.1.0	Pessoal Variavel				
	1.1	Extranumerario Mensalista				
		1 Continuo Ref. "IV"	650,00	7.800,00	7.800,00	
3.3.2	4.5.2.0	Material Permanente				
	2.0	Aquisição de moveis, utens. e maquinas		6.000,00	6.000,00	
3.3.3	4.5.3.0	Material de Consumo				
	3.1.1	Impressos e artigos de expediente . . .		3.000,00		
	3.2.1	Material de limpeza e higiene		500,00	3.500,00	
3.3.4	4.5.4.0	Despesas Diversas				
	4.2.1	Taxas postal e telegrafica		500,00		
	4.1.1	Conserto e conservação de moveis, ma- quinas e utensilios		2.000,00		
	4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento.		500,00	3.000,00	552.300,00
		N. 46 — ESCOLA NORMAL "JOAQUIM MURTINHO"				
3.3.0	4.6.0.0	Pessoal Fixo				
	0.0.0	Vencimentos				
		1 Oficial Administrativa "I"	1.050,00	12.600,00		
		1 Escriurario "F"	750,00	9.000,00		
		15 Professores "K"	17.250,00	207.000,00		
		1 Professor de Educação Física . . .	1.050,00	12.600,00		
		1 Porteiro "E"	700,00	8.400,00	249.600,00	
	0.14	Gratificação adicional de magistério . .		5.000,00		
	0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mais de 60 por mes) . . .		2.000,00	7.000,00	
3.3.1	4.6.1.0	Pessoal Variavel				
	1.1	Extranumerario Mensalista				
		1 Continuo Ref. "IV"	650,00	7.800,00	7.800,00	
3.3.2	4.6.2.0	Material Permanente				
	2.0	Aquisição de moveis, utens. e maquinas		6.500,00	6.500,00	
3.3.3	4.6.3.0	Material de Consumo				
	3.1.1	Impressos e artigos de expediente . . .		3.000,00		
	3.2.1	Material de limpeza e higiene		500,00	3.500,00	
3.3.4	4.6.4.0	Despesas Diversas				
	4.1.1	Conserto e conservação de moveis, ma- quinas e utensilios		2.000,00		
	4.2.1	Taxas postal e telegrafica		500,00		
	4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento.		500,00	3.000,00	277.400,00
		N. 47 ESCOLA NORMAL "JANGO DE CASTRO"				
3.3.0	4.7.0.0	Pessoal Fixo				
	0.0.0	Vencimentos				
		1 Diretor "M"	1.500,00	18.600,00		
		1 Oficial Administrativo "J"	1.050,00	12.600,00		
		1 Escriurario "F"	750,00	9.000,00		
		13 Professores "J"	13.650,00	163.800,00		
		1 Inspetor de Alunos "F"	750,00	9.000,00		
		1 Porteiro "E"	700,00	8.400,00	220.800,00	
	0.14	Gratificação adicional de magistério . .		5.000,00		
	0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mais de 60 por mes) . . .		2.000,00	7.000,00	
3.3.1	4.7.1.0	Pessoal Variavel				
	1.1	Extranumerario Mensalista				
		1 Continuo Ref. "IV"	650,00	7.800,00	7.800,00	

8.3.1.2	3.1.2.0	2.0	Material Permanente						
			Aquisição de moveis, utens. e maquinas			10.000,00	10.000,00		
8.3.1.3	3.1.3.0	3.1.1	Material de Consumo						
		3.2.1	Impressos e artigos de expediente			3.000,00			
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			500,00		3.500,00	
8.3.1.3	3.1.3.0	4.1.1	Despesas Diversas						
			Conserto e conservação de moveis, ma-						
			quinas e utensílios			2.000,00			
		4.2.1	Taxas postal e telegráfica			500,00			
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento			500,00		3.000,00	252.100,00
N. 48 ESCOLA TECNICA DE COMERCIO DE CUIABA									
8.3.2.0	4.8.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo						
			Vencimentos						
			1 Diretor	"M"	1.500,00	18.000,00			
			1 Oficial Administrativo	"J"	1.050,00	12.600,00			
			1 Escriturario	"G"	800,00	9.600,00			
			1 Escrivão	"F"	750,00	9.000,00			
			1 Preparador de Gabinete	"H"	850,00	10.200,00			
			11 Professores	"N"	18.700,00	224.400,00			
			9 Professores	"K"	10.350,00	124.200,00			
			1 Inspetor de Alunos	"G"	800,00	9.600,00			
			1 Porteiro	"E"	700,00	8.400,00		426.000,00	
		0.10	Gratificação de função de Secretario		300,00	3.600,00			
		0.14	Gratificação adicional de magistério			8.000,00			
		0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mais de 60 por mes)			2.000,00		13.600,00	
8.3.2.1	4.8.1.0	1.1	Pessoal Variavel						
			Extranumerario Mensalista						
			1 Continuo Ref.	"V"	700,00	8.400,00		8.400,00	
8.3.2.2	4.8.2.0	2.0	Material Permanente						
		2.6	Aquisição de moveis, utens. e maquinas			15.000,00			
			Aquisição de material para laboratorios			2.000,00		17.000,00	
8.3.2.3	4.8.3.0	3.1.1	Material de Consumo						
		3.2.1	Impressos e artigos de expediente			4.000,00			
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			1.500,00			
		3.3.1	Material elétrico			500,00			
		3.4.2	Material para laboratório			2.000,00		8.000,00	
8.3.2.4	4.8.4.0	4.1.1	Despesas Diversas						
			Conserto e conservação de moveis, ma-						
			quinas e utensílios			2.000,00			
		4.2.1	Taxas postal e telegráfica			600,00			
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento			800,00		3.400,00	776.400,00
N. 49 ESCOLA TECNICA DE COMERCIO DE CORUMBA									
8.3.2.0	4.9.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo						
			Vencimentos						
			1 Diretor	"M"	1.500,00	18.000,00			
			1 Oficial Administrativo	"J"	1.050,00	12.600,00			
			1 Escriturario	"F"	750,00	9.000,00			
			1 Inspetor de Alunos	"G"	800,00	9.600,00			
			1 Preparador de Física e Quimica	"H"	850,00	10.200,00			
			1 Professor	"N"	1.700,00	20.400,00			
			17 Professores	"K"	19.550,00	234.600,00			
			1 Porteiro	"E"	700,00	8.400,00		322.800,00	
		0.10	Gratificação de Função de Secretario		300,00	3.600,00			
		0.14	Gratificação de antiguidade			8.000,00			
		0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (Mais de 60 por mes)			2.000,00		13.600,00	
8.3.2.1	4.9.1.0	1.1	Pessoal Variavel						
			Extranumerario Mensalista						
			1 Continuo Ref.	"V"	700,00	8.400,00		8.400,00	
8.3.2.2	4.9.2.0	2.0	Material Permanente						
		2.6	Aquisição de moveis, utens. e maquinas			8.000,00			
			Aquisição de material para laboratorio			2.000,00		10.000,00	
8.3.2.3	4.9.3.0	3.1.1	Material de Consumo						
		3.2.1	Impressos e artigos de expediente			5.000,00			
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			600,00			
		3.3.1	Material elétrico			400,00			
		3.3.20	Iluminação elétrica			300,00			
		3.4.2	Material para laboratorio			2.000,00		6.300,00	
8.3.2.4	4.9.4.0	4.1.1	Despesas Diversas						
			Conserto e conservação de moveis, ma-						

4.2.1	Quinas e utensílios	2.080,00
4.9.1	Taxas postal e telegráfica	600,00
4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento ..	800,00

2.080,00
600,00
800,00

3.400,00

664.300,00

N. 50 — ENSINO PRIMÁRIO

8.3.3.0 5.0.0.0

0.0.0

Pessoal Fixo	
Vencimentos	
1 Diretor (Escola Modelo B. de Melgaço)	1.700,00
4 Diretores (Grupo Escolar Joaquim Murtinho Senador Azeredo, L. de Albuquerque e Mendes Gonçalves "L") ..	5.200,00
30 Diretores	31.500,00
30 Professores	34.500,00
40 Professores	42.000,00
60 Professores	57.000,00
135 Professores	114.750,00
145 Professores	116.000,00
890 Professores	667.500,00
10 Professores de Educação Física ..	10.500,00
2 Porteiros	1.700,00
6 Porteiros	4.800,00
11 Porteiros	8.250,00
48 Porteiros	33.600,00

1.700,00

20.400,00

5.200,00

62.400,00

31.500,00

378.000,00

34.500,00

414.000,00

42.000,00

504.000,00

57.000,00

684.000,00

114.750,00

1.377.000,00

116.000,00

1.392.000,00

667.500,00

8.010.000,00

10.500,00

126.000,00

1.700,00

20.400,00

4.800,00

57.600,00

8.250,00

99.000,00

33.600,00

403.200,00

13.548.000,00

0.13

Gratificação adicional de professores primários

450.000,00

0.16

Gratificação aos professores que lecionarem no Curso de Admissão

12.000,00

462.000,00

0.170

Gratificação p/classe aos Diretores de Escolas Reunidas (Art. 26 Reg. Inst. Prim.)

30.000,00

0.171

Gratificação aos Diretores de Escolas Reunidas p/funcionamento em 2 turnos

10.000,00

40.000,00

8.3.31 5.0.10

1.1

Pessoal Variável
Extranumerário Mensalista20 Contínuos ReferênciaIV
20 Contínuos ReferênciaIII

13.000,00

156.000,00

12.000,00

144.000,00

300.000,00

8.3.32 5.0.20

2.0

Material Permanente

Moveis e Utensílios para as Escolas ..
Material de Consumo

400.000,00

8.3.33 5.0.30

3.1.1

Impressos e artigos de Expediente

80.000,00

3.2.1

Material de limpeza e higiene

40.000,00

3.2.2

Para fornecimento de água e higiene ..

20.000,00

3.5.1

Obras Didáticas e artigos escolares

200.000,00

340.000,00

8.3.34 5.0.40

4.2.1

Despesas Diversas

4.3.1

Telefone, taxas postal e telegráfica ..
Aluguel de casa para as escolas

20.000,00

200.000,00

220.000,00

15.310.000,00

N. 51 ENSINO SUPLETIVO

8.3.33 5.1.30

3.3.20

Material de Consumo

Energia Elétrica às Escolas

5.000,00

3.3.21

Combustível às Escolas

10.000,00

15.000,00

8.3.34 5.1.40

4.2.1

Despesas Diversas

Taxas, postal e telegráficas

2.000,00

2.000,00

17.000,00

N. 52 EDUCAÇÃO FÍSICA

8.3.70 5.1.20

2.0

Material Permanente

Aquisição de material de exercício

30.000,00

30.000,00

30.000,00

N. 53 BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

8.3.40 5.3.00

0.0.0

Pessoal Fixo

Vencimentos

1 Diretor

2.400,00

28.800,00

1 Bibliotecário

800,00

9.600,00

1 Escriturário

800,00

9.600,00

1 Arquivista

950,00

11.400,00

1 Porteiro

800,00

9.600,00

1 Contínuo

700,00

8.400,00

77.400,00

1 Oficial Administrativo "N" Quadro Suplementar)

20.400,00

20.400,00

8.3.42 5.5.20

2.0

Material Permanente

Aquisição de moveis utensílios e máquinas

10.000,00

2.1

Aquisição de livros e revistas

20.000,00

30.000,00

8.3.43	5.3.30	Materiais de Consumo			
		Impostos e encargos de Expediente	2.000,00		
		Material de Limpeza e Higiene	1.000,00	3.000,00	
8.3.44	5.3.40	Despesas Diversas			
	4.1.1	Conserto e conservação de móveis, utensílios e máquinas			
	4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica	2.000,00		
	4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00		
	4.9.93	Encadernação de livros e documentos	1.000,00		
			5.000,00	9.000,00	135.800,00
8.1.83	5.4.40	N. 54 ENSINO SUBVENCIONADO			
		Despesas Diversas			
		Ao Colégio Imaculada Conceição de Poconé	7		
		A' Sociedade Miguel Couto dos Amigos dos Estudantes	60.000,00		
		A Escola 26 de Agosto de Campo Grande	24.000,00		
		A' Escola Domestica D. Julia	30.000,00		
		A' Escola Agrícola Santo Antonio do Coxipó da Ponte	12.000,00		
		A' Escola do S. E. N. A. I.	100.000,00		
		A' Escola Primaria Adventista de Verzea Grande	4.800,00		
		A' Escola 21 de Setembro de Corumbá	24.000,00		
		A' Escola Musical Levino Albano de Corumbá	24.000,00		
		Ao Asilo de Orfãos Nossa Senhora Auxiliadora do Coxipó da Ponte	12.000,00		
		Ao Ginásio Candido Mariano de Aquidauana	30.000,00		
		Ao Centro Operário de Cuiabá	12.000,00		
		Auxílio a Escola S. Miguel da Vila do Ladário	30.000,00		
		Auxílio aos Estudantes pobres	280.000,00		
		Ao Colégio Salesiano de Araguaiana	30.000,00		
		Ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Araguaia	30.000,00		
		Ao Colégio de Sangraouro	12.000,00		
		A' S.S.C.H. de Porto Esperança	30.000,00		
		A' União Social de Assistencia de Cáceres (lei 139 de 5-9-51)	100.000,00		
		Auxílio ao Externato São José, de Poçoereu (Lei 174, de 11-10-951)	50.000,00		
		Auxílio ao Ginásio Barão do Rio Branco de Campo Grande (lei 197, de 23-10-951)	80.000,00		
		Sub. à Escola Normal e Ginásio Coração de Jesus de Cuiabá	36.000,00		
		A's Escolas Particulares	30.000,00		
		A' Escola Agrícola de Coxipó da Ponte	20.000,00		
		A' Escola Normal e Ginásio Imaculada Conceição de Corumbá	36.000,00		
		Ao Colégio D. Bosco, de Campo Grande (lei 201, de 27-10-951)	36.000,00		
		Ao Ginásio Oswaldo Cruz de Campo Grande (lei 201, de 27-10-951)	36.000,00		
		Ao Liceu de Artes e Ofícios São Gonçalo (lei 201, de 27-10-951)	36.000,00		
		Ao Colégio Santa Ana, de Paranaíba (lei 201, de 27-10-951)	6.000,00		
		Para instalação de uma Escola de Lapidários em Guiratinga	60.000,00		
		A' Escola Visconde de Cairú, de Campo Grande	12.000,00		
		Ao Colégio Bom Jesus de Guiratinga	24.000,00		
		Ao Instituto Santa Teresinha	24.000,00		
		Auxílio à S.S.C.H. de Corumbá, para continuação das obras da Escola 21 de Setembro (lei n. 148, de 12-9-51)	100.000,00		
		Ao Ginásio S. Francisco de Assis de Ponta Porã (auxílio) (lei 170, de 10-10-951)	100.000,00		
		A' Escola Primária da Professora Matilde dos Anjos, de Cuiabá, (lei 201, de 27-10-51)	6.000,00	1.541.000,00	1.541.000,00
		4 SAÚDE PUBLICA			
		N. 55 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
8.3.40	5.3.30	Pessoal Fixo			
	5.0.0	Vencimentos			
		1 Diretor	5.500,00	60.000,00	
		1 Médico	5.000,00	60.000,00	
		1 Dentista	850,00	10.200,00	
		1 Laboratorista Auxiliar	1.150,00	13.800,00	
		1 Oficial Administrativo	1.050,00	12.600,00	

		1	Escriturário	"G"	800,00	9.600,00		
		3	Escriturários	"F"	2.250,00	27.000,00		
		1	Almoxarife	"I"	950,00	11.400,00		
		1	Almoxarife Auxiliar	"G"	800,00	9.600,00		
		1	Microscopista	"H"	850,00	10.200,00		
		1	Porteiro	"F"	750,00	9.000,00		
		2	Continuos	"D"	1.300,00	15.600,00	225.000,00	
	0.10		Função Gratificada					
		1	Chefe de Expediente		300,00	3.600,00		
	0.21		Ajuda de Custo e Diárias			15.000,00	18.600,00	
8.4.01	55.10		Pessoal Variável					
		1.0	Para contrato de especialistas			60.000,00		
		1.1	1 Motorista Ref.	IX	950,00	11.400,00	71.400,00	
8.4.02	55.20		Material Permanente					
		2.0	Aquisição de mov. maq. e utensílios..			25.000,00		
		2.2	Aquisição de 1 caminhonete			60.000,00		
		2.3	Aquisição de uma geladeira			16.000,00	101.000,00	
8.4.0.3	55.30		Material de Consumo					
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente			10.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			5.000,00		
		3.2.91	Material para vestuário			5.000,00		
		3.3.1	Material elétrico			2.000,00		
		3.3.2	Aquisição de 9 Gab. Dentários			270.000,00	292.000,00	
8.4.0.4	55.40		Despesas Diversas					
		4.1.1	Conserto e conservação de moveis, ma- quinas e utensílios			5.000,00		
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegrafica ...			8.000,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento.			4.000,00		
		4.9.3	Passagens e transportes			25.000,00		
		4.9.6	Serviço de Pronto Socorro em Campo Grande e Corumbá			700.000,00		
		4.9.94	Assinatura de convenios com o S.N.T. para incremento da campanha anti- tuberculosa			200.000,00		
		4.9.95	Idem com o Departamento Nacional da Criança, para campanha de proteção e assistência á maternidade e a infância			400.000,00	1.342.000,00	2.080.000,00
			N. 56 CENTRO DE SAUDE					
8.4.20	56.00		Pessoal Fixo					
		0.0.0	Vencimentos					
		2	Médicos	"V"	10.000,00	120.000,00		
		5	Médicos	"T"	20.000,00	240.000,00		
		1	Dentista	"T"	4.000,00	48.000,00		
		1	Farmacêutico	"T"	4.000,00	48.000,00		
		1	Oficial Administrativo	"K"	1.150,00	13.800,00		
		1	Escriturário	"F"	750,00	9.000,00		
		2	Visitadoras	"K"	2.300,00	27.600,00		
		2	Visitadoras	"G"	3.200,00	38.400,00		
		2	Atendentes	"H"	1.700,00	20.400,00		
		4	Atendentes	"F"	3.000,00	36.000,00		
		6	Atendentes	"E"	4.200,00	50.400,00		
		1	Guarda Chefe	"J"	950,00	11.400,00		
		2	Guardas Sanitários	"H"	1.700,00	20.400,00		
		1	Guarda Sanitário	"G"	800,00	9.600,00		
		3	Guardas Sanitários	"F"	2.250,00	27.000,00		
		2	Guardas Sanitarios	"E"	1.400,00	16.800,00		
		1	Arquivista	"G"	800,00	9.600,00		
		1	Auxiliar de Epidemiologia	"G"	800,00	9.600,00		
		2	Auxiliares de Fluorografia	"G"	1.600,00	19.200,00		
		1	Contínuo	"E"	700,00	8.400,00		
		5	Continuos	"D"	3.250,00	39.000,00	822.600,00	
	0.10		Função Gratificada					
		1	Médico Chefe		600,00	7.200,00		
		1	Fisiologista Radiologista		400,00	4.800,00		
		1	Chefe Visitadora		300,00	3.600,00	15.600,00	
	0.12		Gratificação por serv. extraordinarios.			5.000,00	5.000,00	
8.4.23	56.30		Material de Consumo					
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente			6.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			4.000,00		
		3.2.6	Leite p/distribuição no lactário			40.000,00		
		3.2.91	Material para vestuário			18.000,00		
		3.3.1	Lâmpadas e material elétrico			4.000,00		
		3.2.2	Combustível			10.000,00		
		3.4.1	Medicamentos			200.000,00	282.000,00	
8.4.24	56.40		Despesas Diversas					
		41.1	Cons. e conserv. de mov. maq. e utens.			5.000,00	5.000,00	1.128.200,00

		N. 57 DISTRITO-SANITARIO					
8.4.30	57.20	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			3 Médicos	"V"	15.000,00	180.000,00	
			12 Médicos	"U"	54.000,00	648.000,00	
			9 Médicos	"T"	36.000,00	432.000,00	
			3 Dentistas	"T"	12.000,00	144.000,00	
			4 Visitadoras	"J"	4.200,00	50.400,00	
			5 Visitadoras	"J"	4.750,00	57.000,00	
			6 Visitadoras	"H"	5.100,00	61.200,00	
			4 Visitadoras	"G"	3.200,00	38.400,00	
			1 Atendente	"H"	850,00	10.200,00	
			9 Atendentes	"G"	7.200,00	86.400,00	
			5 Atendentes	"F"	3.750,00	45.000,00	
			1 Atendente	"E"	700,00	8.400,00	
			5 Microscopista	"G"	4.000,00	48.000,00	
			6 Microscopistas	"F"	4.500,00	54.000,00	
			1 Guarda Sanitário	"H"	850,00	10.200,00	
			1 Guarda Sanitário	"G"	3.200,00	38.400,00	
			6 Guardas Sanitários	"F"	4.500,00	54.000,00	
			11	"F"	7.700,00	92.400,00	
			1 Escrivente	"E"	750,00	9.000,00	
			2 Auxiliares Fluorografistas	"G"	16.000,00	192.000,00	
			2 Contínuos	"D"	1.300,00	15.600,00	2.101.800,00
		0.10	Função Gratificada				
			3 Médicos Chefe do Posto de Higiene de Cuiabá, C. Grande e Corumbá...		1.200,00	14.600,00	
		0.12	Gratificação por serv. extraordinário ..			3.000,00	
		0.21	Ajuda de Custo e Diárias			7.000,00	24.600,00
8.4.31	58.10		Pessoal Variável				
		1.1	Extranumerário mensalista				
			10 Contínuos Ref. IV			78.000,00	78.000,00
8.4.32	57.20		Material Permanente				
		2.9.2	Para instalação de postos			60.000,00	
		2.9.3	Aquisição de 2 geladeiras para Campo Grande e Corumbá			32.000,00	92.000,00
8.4.33	57.25		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente			20.000,00	
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			15.000,00	
		3.2.6	Leite para distribuição nos lactários ..			60.000,00	
		3.2.91	Material para vestuário			20.000,00	
		3.3.1	Material elétrico			6.000,00	
		3.4.1	Medicamentos e material sanitário			500.000,00	621.000,00
8.4.34	57.40		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conserto e conserv. de moveis e Utens.			10.000,00	
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica ..			10.000,00	
		4.3.4	Aluguel de prédios			60.000,00	80.000,00
			N. 58 HOSPITAL ABRIGO JULIO MULLER				
8.4.10	58.00	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Atendente	"F"	750,00	9.000,00	
			2 Atendentes	"E"	1.400,00	16.800,00	
			2 Contínuos	"D"	1.300,00	15.600,00	
		0.10	Função Gratificada				
			1 Médico Diretor		600,00	7.200,00	
		0.19	Gratificação de 20% com risco de saúde			10.000,00	58.600,00
8.4.11	58.10		Pessoal Variável				
		1.2	Para admissão de extranumerário diarista				25.000,00
8.4.12	58.20		Material Permanente				
		2.0	Aquisição de mov. maq. e utensílios..			10.000,00	
		2.6	Aquisição de material cirurgico			10.000,00	20.000,00
8.4.13	58.30		Material de Consumo				
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			8.000,00	
		3.2.2	Para aquisição de artigos de mesa ..			80.000,00	
		3.2.7	Roupa de cama, colchão e travesseiro..			5.000,00	
		3.2.91	Para vestuários			10.000,00	
		3.3.2	Combustível para cosinha			4.800,00	
		3.4.1	Medicamentos e material sanitário			50.000,00	157.800,00
8.4.14	58.40		Despesas Diversas				
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica ..			500,00	500,00
			N. 59 COLONIA DE ALIENADOS DO COXIPO DA PONTE				
8.4.70	59.00	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Administrador	"H"	850,00	10.200,00	

		2	Atendentes "E"	1.400,00	16.800,00	27.000,00	
	0.10		Função Gratificada				
		1	Médico Diretor "E"	600,00	7.200,00		
	0.2.21		Diárias aos Trabalhadores "E"		18.600,00	25.200,00	
8.4.71	3.9.10		Pessoal Variável				
	1.1		Extranumerário mensalista				
		2	Contínuos Ref. "IV"	630,00	7.800,00		
	1.2		Extranumerários Diaristas				
			Para admissão de diversos "E"		15.000,00	22.800,00	
8.4.72	3.9.20		Material Permanente				
	2.0		Aquisição de mov. maq. e utensílios ..		25.000,00		
	2.6		Aquisição e reforma de material cirúrgico		10.000,00	35.000,00	
8.4.73	3.9.30		Material de Consumo				
	3.2.1		Material de limpeza e higiene ..		8.000,00		
	3.3.2		Generos Alimentícios ..		90.000,00		
	3.3.7		Roupa de cama, colchões e travesseiros ..		5.000,00		
	3.2.91		Material para vestuário ..		15.000,00		
	3.3.22		Combustível para cozinha ..		6.000,00		
	3.4.1		Para compra de medicamentos ..		40.000,00	164.000,00	
8.4.74	3.9.40		Despesas Diversas				
	4.2.1		Telefone, taxas postal e telegráfica ..		500,00		
	4.9.1		Despesas miúdas ..		2.000,00		
	4.9.5		Passagens e transportes ..		5.000,00	7.500,00	281.300,00
			N. 60 SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPTA				
8.4.70	6.0.00		Pessoal Fixo				
	0.0.0		Vencimentos				
		1	Médico "V"	3.000,00	60.000,00		
		2	Médicos "T"	8.000,00	96.000,00		
		1	Escriturário "G"	800,00	9.600,00		
		1	Atendente "E"	700,00	8.400,00		
		3	Auxiliares de Dispensário "F"	2.250,00	27.000,00	201.000,00	
	0.10		Função Gratificada				
		1	Assistente Técnico ..	300,00	4.800,00		
	0.14		Grat. de 30% p/serv. c/ risco de saúde		50.000,00		
	0.21		Ajuda de custo ..		12.000,00	66.800,00	
8.4.73	6.0.30		Material de Consumo				
	3.1.1		Impressos e artigos de expediente ..		1.000,00		
	3.3.2		Combustível ..		6.000,00	7.000,00	
8.4.74	6.0.40		Despesas Diversas				
	4.1.1		Cons. e conserv. de mov. maq. e utens.		4.000,00		
	4.2.1		Telefone, taxas postal e telegráfica ..		2.000,00	6.000,00	280.300,00
			N. 61 SANATORIO SÃO JULIAO				
8.4.7.0	6.1.00		Pessoal Fixo				
	0.0.0		Vencimentos				
		1	Diretor "U"	4.500,00	54.000,00		
		1	Administrador "H"	850,00	10.200,00		
		2	Médicos "T"	8.000,00	96.000,00		
		1	Farmacêutico "T"	4.000,00	48.000,00		
		1	Almoxarife "G"	800,00	9.600,00		
		1	Microscopista "F"	750,00	9.000,00		
		1	Atendente "H"	850,00	10.200,00		
		2	Guardas Sanitários "E"	1.400,00	16.800,00		
		1	Escriturário "G"	800,00	9.600,00		
		1	Escriturário "F"	750,00	9.000,00	272.400,00	
	0.19		Grat. de 30% p/serv. c/risco de saúde		50.000,00		
	0.2.2.2		Diárias aos trabalhadores ..		84.000,00		
	0.2.2.1		Diárias aos trabalhadores doentes ..		96.000,00	230.000,00	
8.4.7.1	6.1.10		Pessoal Variável				
	1.0		P/contrato de especialistas		100.000,00		
	1.1		2 Motoristas Ref. "XI"	1.900,00	22.800,00		
		1	Contínuo Ref. "VII"	800,00	9.600,00	132.400,00	
8.4.7.3	6.1.5		Material de Consumo				
	3.1.1		Impressos e artigos de expediente ..		10.000,00		
	3.2.1		Material de limpeza e higiene ..		30.000,00		
	3.2.2		Artigos de mesa ..		900.000,00		
	3.2.7		Roupas de cama, colchões, etc.		50.000,00		
	3.2.91		Material para vestuário ..		60.000,00		
	3.3.20		Combustível e lubrificante ..		30.000,00		
	3.3.21		Iluminação elétrica ..		25.000,00		
	3.3.22		Combustível para cozinha ..		20.000,00		
	3.4.1		Medicamentos e material médico ..		120.000,00	1.245.000,00	
8.4.7.4	6.1.40		Despesas Diversas				
	4.1.1		Conserto e conservação de móveis, ma-				

		4.2.11	quinas e utensílios	10.000,00		
		4.4.1	Taxas postal e telegráfica	2.000,00		
		4.9.95	Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000,00		
			Laageria de roupas	25.000,00	43.000,00	1.922.800,00
			N. 62 ABRIGO S. JOÃO DOS LAZAROS			
8.4.7.0			Pessoal Fixo			
		0.0.0	Vencimentos			
		1	Atendente	700,00	8.400,00	
		0.19	Grat. de 30% p/serv. c/risco de saúde		6.000,00	14.400,00
8.4.7.1	6.2.10		Pessoal Variável			
		1.1	Extranumerario mensalista			
		1.2	Extranumerario Ref. VII	800,00	9.600,00	
			Extranumerario Diaristas			
			Para admissão de diversos		14.040,00	23.640,00
8.4.7.2	6.2.20		Material Permanente			
		2.0	Aquisição de mov. maq. e utensílios ..	10.000,00	10.000,00	
8.4.7.3	6.2.30		Material de Consumo			
		3.2.1	Material de limpeza e higiene	6.000,00		
		3.2.2	Para aquisição de artigos de mesa	60.000,00		
		3.2.7	Roupas de cama, colchões e travesseiros ..	7.000,00		
		3.2.91	Para vestuário	8.000,00		
		3.3.2	Combustível e lubrificante	4.000,00		
		3.4.1	Medicamentos e material sanitario	20.000,00	105.000,00	
8.4.7.3	6.2.40		Despesas Diversas			
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegráfica ..	600,00		
			Despesas miúdas de pronto pagamento ..	3.000,00	3.600,00	136.640,00
			N. 63 SERVIÇO SUBVENCIONADOS			
8.4.8.3	6.3.40		Despesas Diversas			
			A' Sta. Casa de Misericórdia de Cuiabá ..	120.000,00		
			A' Sociedade Beneficente de C. Grande ..	60.000,00		
			A' Sociedade Beneficente de Corumbá ..	170.000,00		
			A' Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá ..	120.000,00		
			A' Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de C. Grande ..	60.000,00		
			Ao Hospital Sta. Izabel de P. Poia ..	60.000,00		
			Ao Hospital S. Vicente de Paula de Bela Vista ..	60.000,00		
			Ao Hospital de Paranaíba ..	45.000,00		
			Ao Hospital de Tres Lagoas ..	40.000,00		
			Ao Hospital D. Bosco de Guiratinga ..	30.000,00		
			Ao Hospital N. S. de Rosario Oeste ..	40.000,00		
			Ao Hospital Sociedade Beneficente Focaneana ..	40.000,00		
			Ao Hospital de Caridade de Dourados ..	24.000,00		
			Ao Hospital S. Luiz de Cáceres ..	40.000,00		
			Ao Educandario Getulio Vargas ..	35.000,00		
			A' Associação Cuiabana de Assistencia aos Lazeros e Defesa contra a Leprosia ..	25.000,00		
			Ao Ambulatório de Cáceres ..	20.000,00		
			Ao Ambulatório de Barra do Bugres ..	20.000,00		
			Ao Ambulatório de Diamantino e Gatinho ..	15.000,00		
			Ao Ambulatório de Coxim ..	15.000,00		
			Ao Asilo da Velhice Desamparada de Cuiabá ..	30.000,00		
			Ao Asilo da Velhice Desamparada de Campo Grande ..	30.000,00		
			Ao Asilo da Velhice Desamparada de Corumbá (S. José) ..	30.000,00		
			A' Maternidade de N. S. Livramento ..	36.000,00		
			Ao Serviço de Assistencia aos Menores de Corumbá ..	40.000,00		
			Ao Dispensario da Conferencia de S. Vicente de Paula — Poconé ..	12.000,00		
			Ao Patronato de Menores de Dourados ..	36.000,00		
			A' Associação de Proteção e Assistencia à Maternidade e à Infância de Dourados ..	36.000,00		
			Ao Centro Familiar Livramento ..	24.000,00		
			Ao Sanatório "Mato Grosso" de Campo Grande, para auxílio à construção do Pavilhão dos Agitados ..	60.000,00		
			Ao Ambulatório da Prelazia de Chapada dos Guimarães ..	12.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00
			SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
			N. 64 IMPRENSA OFICIAL			
8.6.90	6.4.00		Pessoal Fixo			
		6.0.0	Vencimentos			

			1 Diretor "T"	4.000,00	48.000,00		
			1 Contador "L"	1.300,00	15.600,00		
			1 Oficial Administrativo "J"	1.050,00	12.600,00		
			1 Escriturário "G"	800,00	9.600,00		
			1 Almoxarife "I"	950,00	11.400,00		
			1 Arquivista "J"	950,00	11.400,00		
			1 Artífice "H"	850,00	10.200,00		
			1 Porteiro "I"	950,00	11.400,00		
			1 Contínuo "G"	800,00	9.600,00		
			1 Revisor "M"	1.500,00	18.000,00		
			1 Revisor "J"	1.050,00	12.600,00		
			2 Operários de Artes Gráficas "N"	3.400,00	40.800,00		
			1 Operário de Artes Gráficas "M"	1.500,00	18.000,00		
			2 Operários de Artes Gráficas "L"	2.600,00	31.200,00		
			3 Operários de Artes Gráficas "K"	3.450,00	41.400,00		
			3 Operários de Artes Gráficas "I"	2.850,00	34.200,00		
			3 Operários de Artes Gráficas "J"	3.150,00	37.800,00		
			4 Operários de Artes Gráficas "G"	3.200,00	38.400,00		
			4 Operários de Artes Gráficas "F"	3.000,00	36.000,00		
			8 Operários de Artes Gráficas "E"	8.400,00	10.080,00		
			8 Operários de Artes Gráficas "D"	5.200,00	62.400,00	520.680,00	
		0.11	Função Gratificada				
			2 Chefes de Seção "A"		600,00	7.200,00	
		0.12	Gratificação por serviços extraordinários		5.000,00		
		0.19	Para pagamento por composição por linha conforme decreto 468 de 7-10-1948		50.000,00	62.200,00	
8.6.91	6.4.10	1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário Mensalista				
			2 Gráficos Referência "IX"	1.700,00	20.400,00		
			1 Gráfico Referência "VII"	800,00	9.600,00		
			1 Gráfico Referência "V"	700,00	8.400,00		
			7 Gráficos Referência "IV"	4.550,00	54.600,00	100.800,00	
			1 Contínuo "IV"	650,00	7.800,00		
8.6.92	6.4.20	2.0	Material Permanente		5.000,00		
			Móveis, utensílios e máquinas "C"		20.000,00	25.000,00	
		2.8	Material tipográfico				
8.6.93	6.4.30		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de Expediente		3.000,00		
		3.1.2	Papel para máquinas		84.000,00		
		3.1.3	Papel para Seção de Obras		60.000,00		
		3.2.1	Material de Limpeza e Higiene		1.500,00		
		3.2.91	Material para vestuário de Operários		40.000,00		
		3.3.1	Material Elétrico		2.000,00		
		3.3.2	Combustível e lubrificante e acessórios para máquinas		40.000,00	230.500,00	
8.6.94	6.4.40		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conserto e conservação de móveis, utensílios e máquinas		20.000,00		
			Telefone, taxas postal e telegráficas		700,00		
		4.2.1	Expedição diária do jornal e correspondências		10.800,00		
		4.2.3					
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		1.200,00		
					80.000,00	112.700,00	1.051.880,00
		4.9.5	Transporte e fretes				
8.0.40	6.5.00		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			N. 65 SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
		0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos	9.000,00	108.000,00		
			1 Secretário de Estado "Z3"	1.700,00	20.400,00		
			1 Oficial de Gabinete "N"	1.700,00	20.400,00		
			1 Chefe de Gabinete "N"	1.900,00	22.800,00		
			1 Of. Administrativo "O"	1.150,00	13.800,00		
			1 Oficial Administrativo "K"	1.050,00	12.600,00		
			1 Oficial Administrativo "J"	1.600,00	19.200,00		
			2 Escriturários "G"	1.500,00	18.000,00		
			2 Escriturários "F"	850,00	10.200,00		
			1 Arquivista "H"	700,00	8.400,00	253.800,00	
			1 Porteiro "E"				
		0.10	Função Gratificada				
			1 Chefe de Seção	300,00	3.600,00		
		0.12	Gratificação por serviços extraordinários		6.000,00		
		0.21	Ajuda de Custo		20.000,00	96.600,00	
8.0.41	6.5.10		Pessoal Variável				
			Para contrato de técnicos		400.000,00		
		1.1	Extranumerários Mensalistas				
			1 Motorista Ref. "XV"	1.200,00	14.400,00		
			2 Contínuos Referência "V"	1.400,00	16.800,00	431.200,00	

2.3		Material Permanente				
1.2.1		Aquisição de moveis, utensilios e maquinas		10.000,00		
1.2.1		Aquisição de livros e revistas técnicas		2.000,00		
6.5.30		Material de Consumo			12.000,00	
3.1.1		Impressos e artigos de Expediente		16.000,00		
3.2.1		Material de Limpeza e Higiene		2.000,00		
3.2.3		Uniforme ao pessoal subalterno		5.000,00		
3.3.1		Lançadeira e material estico		1.000,00		
6.5.40		Despesas Diversas			18.000,00	
4.1.1		Conserto, conservação de moveis, utensilios e máquinas		10.000,00		
4.2.1		Telefone, taxas postal e telegráficas		10.000,00		
4.9.1		Despesas miúdas de pronto pagamento		5.000,00		
4.9.2		Hospedagens, recepções e homenagens		20.000,00		
4.9.4		Eventuais		60.000,00		
4.9.5		Passagens e Transportes		40.000,00		
4.9.6		Publicidades		20.000,00		
		8 SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA			165.000,00	909.600
		N. 66 COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS				
8.8.9.1	6.6.1.0	Pessoal Variavel				
	1.1	Extranumerario Mensalista				
		1-Secretario Ref. "XV"	1.200,00	14.400,00	14.400,00	
8.8.9.3	6.6.3.0	Material de Consumo				
	3.1.1	Impressos e artigos de expediente		1.000,00	1.000,00	
8.8.9.4	6.6.4.0	Despesas Diversas				
	4.2.1	Taxas postal e telegrafica		1.000,00	1.000,00	16.470
		N. 67 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
8.8.0.0	6.7.0.0	Pessoal Fixo				
	0.0.0	Vencimentos				
		1 Diretor "O"	2.400,00	28.800,00		
		1 Engenheiro "R"	3.000,00	36.000,00		
		1 Contador "I"	1.300,00	15.600,00		
		2 Diretores de Divisão "N"	3.400,00	40.800,00		
		1 Escriturario "T"	950,00	11.400,00		
		1 Oficial Administrativo "J"	1.050,00	12.600,00		
		1 Escriturario "H"	850,00	10.200,00		
		1 Escriturario "G"	800,00	9.600,00		
		1 Describista "N"	1.700,00	20.400,00		
		1 Almozenante "G"	800,00	9.600,00		
		1 Arquivista "G"	800,00	9.600,00		
		1 Porteiro "F"	750,00	9.000,00	213.600,00	
	0.10	Função Gratificada				
		1 Chefe de Seção	500,00	3.600,00		
	0.12	Gratific. p/serviços extraordinarios		3.600,00		
	0.22	Diárias		20.000,00	27.200,00	
8.8.0.1	6.7.1.0	Pessoal Variavel				
	1.1	Extranumerario Mensalista				
		1 Continuc Ref. "JV"	650,00	7.800,00		
		1 Continuc Ref. "V"	700,00	8.400,00		
		1 Operario Ref. "VI"	800,00	9.600,00		
		1 Motorista Ref. "XV"	1.200,00	14.400,00	40.200,00	
	1.2	Extranumerario Diaristas				
		Para admissão de diversos		50.000,00	50.000,00	
8.8.0.2	6.7.2.0	Material Permanente				
	2.0	Aquisição de moveis, utens. e maquinas		20.000,00		
	2.2	Aquisição de Veículos		360.000,00		
	2.3	Aquisição de aparelhos, ferramentas etc.		30.000,00	410.000,00	
8.8.0.3	6.7.3.0	Material de Consumo				
	3.1.1	Impressos e artigos de expediente		7.000,00		
	3.1.4	Material de desenho		5.000,00		
	3.2.1	Material de limpeza e higiene		2.000,00		
	3.3.2	Combustivel, lub. e acessórios para maquinas		250.000,00	264.000,00	
8.8.0.4	6.7.4.0	Despesas Diversas				
	4.1.1	Conserto e cons. de móveis, utensilios e maquinas		5.000,00		
	4.1.2	Conservação de Próprios Públicos		300.000,00		
	4.1.3	Obras Públicas em geral		3.000.000,00		
	4.1.4	Desapropriação e aquisição de imóveis		100.000,00		
	4.1.7	Instalação da Est. Termal de A. Quente.		50.000,00		
	4.1.8	P/const. do Hosp. de Isolamento, do Serv. de Registro e Profilaxia do				

			Pênfigo Foliáceo, de Chapada dos Guimarães	500.000,00		
		4.1.9	P/Const. do caes do Porto de Barão de Melgaço	100.000,00		
		4.1.10	P/Const. de uma ponte sobre o rio Pardo	100.000,00		
		4.1.11	P/Const. de um Hospital em Camapuã	200.000,00		
		4.1.12	P/Const. de uma ponte sobre o Rio Dourados, em Porto Cambira	250.000,00		
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegrafica	5.000,00		
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000,00		
		4.9.5	Passagens e transportes	20.000,00	2.830.000,00	2.833.000,00
			N. 68 COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO			
8.5.0.0	6.8.4.0	4.2.3	Despesa Diversas			
		a)	Custeio das despesas de material, pessoal e outras oriundas do desempenho das atribuições conferidas por lei à Comissão	666.666,66		
		b)	Fundo destinado à integralização do capital do Banco do Estado de Mato Grosso S/A	3.333.333,34		
		c)	Organização de núcleos agrícolas	49.000,00	4.049.000,00	4.049.000,00
			N. 5 — FOMENTO			
			N. 69 DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO			
8.5.0.0	6.9.0.0	0.0.0	Pessoal Fixo			
			Vencimentos			
		1	Diretor	2.400,00	28.800,00	
		1	Administrador de Colonias	2.100,00	25.200,00	
		1	Administrador de Colonias	1.700,00	20.400,00	
		1	Secretario	1.700,00	20.400,00	
		1	Oficial Administrativo	1.700,00	20.400,00	
		2	Oficiais Administrativos	2.600,00	31.200,00	
		1	Oficial Administrativo	1.050,00	12.600,00	
		1	Auxiliar Técnico	1.700,00	20.400,00	
		1	Auxiliar Técnico	1.500,00	18.000,00	
		1	Escrutario	850,00	10.200,00	
		3	Escrutarios	2.400,00	28.800,00	
		4	Escrutarios	3.000,00	36.000,00	
		1	Arquivista	800,00	9.600,00	
		1	Desenhista	1.700,00	20.400,00	
		1	Porteiro	850,00	10.200,00	312.600,00
		0.05	Para pagamento de cotas por porcentagens de vendas de terras		90.000,00	
		0.10	Função Gratificada			
		2	Chefes de Seção	600,00	7.200,00	
		0.12	Gratificação p/serv. extraordinarios		4.400,00	101.600,00
8.5.0.2	6.9.2.0		Material Permanente			
		0.2	Aquisição de moveis, utens. e maquinas		70.000,00	70.000,00
8.5.0.3	6.9.3.0		Material de Consumo			
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente		12.000,00	
		3.1.4	Material de desenho		10.000,00	
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		1.000,00	23.000,00
8.5.0.4	6.9.4.0		Despesas Diversas			
		4.1.1	Conserto e conservação de móveis, utensílios e maquinas		2.000,00	
		4.2.1	Telefone, taxas postal e telegrafica		2.000,00	
		4.4.5	Cota do Estado para o acordo referente à defesa sanitaria animal		300.000,00	
		4.4.61	Cota do Estado para fomento da produção vegetal		200.000,00	
		4.4.62	Cota do Estado para o acordo referente ao Fomento da produção Animal		200.000,00	
		4.6.1	Para medição e loteamento de núcleos coloniais		100.000,00	
		4.6.2	Auxilio aos expositores agro-pecuários		50.000,00	
		4.6.3	Manutenção do Campo de Demonstração em Cuiabá		20.000,00	
		4.9.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		2.000,00	876.000,00
			N. 70 DELEGACIA ESPECIAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO			1.383.200,00
8.5.00	7.0.00	0.0.0	Pessoal Fixo			
			Vencimentos			
		1	Diretor	2.400,00	28.800,00	
		1	Auxiliar Técnico	1.500,00	18.000,00	
		1	Administrativo	1.300,00	15.600,00	
		1	Administrativo	1.050,00	12.600,00	
		2	Escrutarios	1.500,00	18.000,00	

		1 Arquivista	"G"	800,00	9.600,00		
		1 Desenhista	"N"	1.700,00	20.400,00		
		1 Porteiro	"E"	700,00	8.400,00	131.400,00	
8.5.42	7.0.30	0.0.5	Função Gratificada Para pagamento de cotas por porcentagens de vendas de terras		30.000,00	30.000,00	
8.2.45	7.2.30	2.0	Material Permanente Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		10.000,00	10.000,00	
8.2.45	7.6.40	3.1.1	Material de Consumo				
		3.1.4	Impressos e artigos de expediente		3.000,00		
		3.2.1	Material de limpeza e higiene		3.000,00		
					1.200,00	9.200,00	
		4.3.1	Despesas Diversas				
		4.3.5	Taxas postal e telegrafica		1.200,00		
			Aluguel de prédios		30.000,00	31.200,00	231.800,00
			7 — DIVIDA PUBLICA				
			N. 71 — DIVIDA PUBLICA				
1.2.46	7.2.40		Despesas Diversas				
			Amortização e Resgate				
			Para resgate da dívida pública		500.000,00		
			Para amortização do empréstimo tomado ao Banco do Brasil		1.666.666,60	1.966.666,60	
			Juros				
			Para pagamento de juros de apólices		400.000,00		
			Para pagamento de juros de empréstimos tomados ao Banco do Brasil		910.000,00	1.510.000,00	3.376.666,60
73.00	73		INATIVOS				

Pessoal Fixo

CIVIS APOSENTADOS

Albertina de Ribeiro Faria	365,70	4.388,40
Almira Monteiro de Mendonça	638,30	7.659,60
Almira Salles	692,80	8.313,60
Alzira Valadares	1.061,80	12.741,60
Arlindo de Siqueira Enes	666,70	8.000,40
Alaide Canale Quadros	1.158,30	13.899,60
Azéila Mamoré de Melo	1.154,00	13.848,00
Alina do Nascimento Tocantins	869,00	10.428,00
Adiles de Figueiredo Ribeiro	674,00	8.088,00
Aracilda Correa da Costa	337,10	4.045,20
Ascendino de Souza Bruno	365,70	4.388,40
Alipio Afonso de Oliveira Bastos	914,00	10.968,00
Ascendino Epifanio de Campos	890,00	10.680,00
Alberto Gama	1.719,10	20.629,20
Alfredo Martins	733,40	8.800,80
Alvaro Rodrigues Palma	1.349,50	16.194,00
Alfredo Campos Borges	456,70	5.480,40
Américo Pinto Brasil	1.100,80	13.209,60
Armando de Souza	4.000,00	48.000,00
Amarílio Novis	4.150,00	49.800,00
Augusto Cavalcanti de Melo	4.000,00	48.000,00
Artur Veríssimo Pereira	651,70	7.820,40
Avelino de Arruda Pinto	612,70	7.352,40
Albano Antunes de Oliveira	3.725,00	44.700,00
Alice Guarin	369,90	4.438,80
Aristides Teodoro de Arruda	800,00	9.600,00
Artur Capistrano da Silva	455,60	5.467,20
Amélia de Arruda Alves	3.200,00	38.400,00
Augusto Feres Anderson	2.591,30	31.095,60
Adalgisa Gomes de Barros	1.183,30	14.199,60
Apolônio Hegino de Arruda	1.050,00	12.600,00
Augusto Moreira da Silva Filho	1.433,30	17.199,60
Artur Pereira Mendes	2.820,00	33.840,00
Amarílio Calháo	4.000,00	48.000,00
Ana Georgina do Couto	700,00	8.400,00
Ana de Melo Almeida	616,70	7.400,40
Ana Pontes (Irmã)	950,00	11.400,00
Ana de Arruda (Irmã)	1.050,00	12.600,00
Antonia Gregoria Ribeiro de Faria	573,70	6.884,40
Antonio Antero Paes de Barros	2.015,00	24.156,00
Antonio Fernandes de Souza	1.233,00	14.796,00
Antonio Ramos de Moraes	1.831,40	21.976,80
Antonio Estevão de Figueiredo	660,80	7.929,60
Antonio Quirino de Araújo	4.000,00	48.000,00
Antonio Pontes	456,70	5.480,40
Antonio Correa da Silva Pereira	1.633,00	19.596,00
Antonio Hemetério de Albuquerque	750,00	9.000,00
Antonio Tolentino Gregorio	666,70	8.000,40
Antonio Garcia de Farias	4.300,00	51.600,00

Antonio Pio Vieira	616,70	7.400,40
Antonio Neves do Nascimento	4.200,00	50.400,00
Autilde Pinto dos Santos Reis	700,00	8.400,00
Bartolo Nobrega Dantas	4.000,00	48.000,00
Brasílio Ranoia	4.000,00	48.000,00
Barbara Antunes Maciel	623,10	7.477,20
Balbina Pereira de Carvalho	616,70	7.400,40
Benedita Dias dos Santos	466,70	5.600,40
Benedito Pires de Oliveira	554,20	6.650,40
Benedito Deschamps Cavalcanti	1.113,30	13.359,60
Benedito Leite de Campos	10.000,00	120.000,00
Benedito Antunes Curvo	516,70	6.200,40
Benedita Moreira de Araújo	1.110,00	13.320,00
Cammerina Serra	750,00	9.000,00
Castorina Sabo Mendes	750,00	9.000,00
Custodio Asclepiades de Moura	4.000,00	48.000,00
Cactano Paes de Faria	269,30	3.231,60
Camilo de Souza Oliveira	240,00	2.880,00
Camilo Boni	3.800,00	45.600,00
Carlos Antunes Vaz Guimarães	850,00	10.200,00
Cecilio Claro da Silva	4.000,00	48.000,00
Delmira Monteiro de Figueiredo	882,50	10.590,00
Dulce Cavalcante Proença	1.450,00	17.400,00
Esmeraldina Malhado	1.450,00	17.400,00
Esmeralda Gomes de Carvalho	750,00	9.000,00
Edelvira Gomes da Costa	750,00	9.000,00
Edmundo Machado	4.000,00	48.000,00
Eduardo dos Santos Pereira	2.000,00	24.000,00
Ermita Izabel Canales Xavier	646,40	7.756,80
Eugenio Marques de Arruda	510,000	6.120,00
Elieza Augusta da Silva	997,50	11.970,00
Etelvina Vasconcelos	674,00	8.088,00
Emilio Ferreira da Silva	326,70	3.940,40
Emanuel Ribeiro Daubian	1.113,30	13.359,60
Eurindo Neves	4.150,00	49.800,00
Ezéio Gouvea	1.175,10	14.101,20
Erivaldo Couto Padilha	521,70	6.260,40
Esmeraldo Albuquerque	551,40	6.616,80
Elizário Arantes Joany de Souza	1.373,50	16.482,00
Elvira Nogueira Martins	1.050,00	12.600,00
Eulálio Alves Guerra	1.633,30	19.599,60
Emidio Martins de Sá	10.000,00	120.000,00
Francisco Silva Ramos	466,70	5.600,40
Francisco Augusto de Aguiar Pimenta	616,70	7.400,40
Francisco de Arruda Lobo	5.625,00	67.500,00
Francisco Rafael Monaco	575,40	6.904,80
Francisco Rufino da Silva	411,60	4.939,20
Francisco Bueno Sampaio	516,70	6.200,40
Francisco Xavier Gonçalves	510,70	6.128,40
Francisca Rojas Machado	750,00	9.000,00
Feliciano Manoel Lopes	678,30	8.139,60
Filogenio de Paula Correa	1.243,30	14.919,60
Fernando da Costa Leite	578,70	6.944,40
Fernando Leite de Campos	3.990,00	47.880,00
Feliciano Carneiro Giraldes	516,70	6.200,40
Felipe Nery Monteiro	4.000,00	48.000,00
Gonzalo Nunes da Cunha	750,00	9.000,00
Galdino Chagas Vitorio	700,00	8.400,00
Germano da Costa Pereira	2.053,30	24.639,60
Gabriel Pinto de Arruda	4.150,30	49.803,60
Gabriel Monteiro	130,00	1.560,00
Galdino Amancio Ferreira	586,70	7.040,40
Gonzalo Lago da Cruz	566,70	6.800,40
Helena Ester Zorzon Marques	603,20	7.238,40
Hildebrando de Arruda	1.927,70	23.132,40
Horina Demetrina Serra	447,00	5.364,00
Hercilia Leite Pina	1.233,30	14.799,60
Hamilton de Faria Rocha	1.233,30	14.799,60
Henrique da Costa Neves	506,00	6.076,80
Humberto Miranda	6.000,00	72.000,00
Inacio Augusto do Nascimento	241,50	2.902,80
Idalina Ribeiro de Faria	806,00	9.672,00
Isac Povoas	3.400,00	40.800,00
Jandira Pena Nem	595,70	7.148,40
Jorge Nachreiner	2.400,00	28.800,00
Jacinto Anastacio de Mendonça	456,70	5.480,40
Jaine Joaquim de Carvalho	2.070,00	24.840,00
Jeevab de Pinho Ffaminondas	776,80	9.321,60
Jucit Carvalho de Siqueira	1.113,30	13.359,60
Jurina Alves de Brito	710,00	8.520,00
Julio Vieira Muniz	770,00	9.240,00
Julio Silva	566,70	6.800,40
José Antonio de Andrade	1.050,00	12.600,00
José Joaquim Graciano de Pina Filho	593,20	7.098,40
José Joaquim Moreira Serra	2.000,00	24.000,00
José Pereira da Silva	2.400,00	28.800,00
José Coelho Pereira Leite	357,00	4.284,00
José Pinto Brasil	830,00	9.960,00
José Xavier de Faria	566,70	6.800,40

José Joaquim de Moraes	534,70	6.416,40
José da Costa Lana	1.146,00	13.752,00
José Barnabé de Mesquita	4.150,00	49.800,00
José Leonídio da Cunha	547,70	6.572,40
Joaquim Viegas da Silva	700,00	8.400,00
Joaquim Hipólito de Santana	750,00	9.000,00
Joaquim Pais de Barros	2.561,00	30.732,00
João Pereira Leite	4.000,00	48.000,00
João Batista Duarte	750,00	9.000,00
João Pedro Martins	616,70	7.400,00
João Filgueiras	4.000,00	48.000,00
João Antonio de Pádua	632,20	7.586,40
João de Couto	1.958,30	23.499,60
João Beltrão de Andrade Lima	4.000,00	48.000,00
João Lino da Silva	608,30	7.299,60
João da Costa Garcia	1.017,00	12.204,00
João Antonio Nimenta	1.676,70	20.120,40
João Calixto Bernardes	924,60	11.095,20
João Crispim da Cruz	666,70	8.000,40
José Rodrigues dos Anjos	700,00	8.400,00
Laurentino Capistrano da Silva	779,00	9.240,00
Laurindo Joaquim Maria	666,70	8.000,40
Laurindo de Lara Pinto	674,00	8.088,00
Laurinda Guimarães da Cruz	729,50	8.754,00
Leonor Pais Borralho	678,50	8.142,00
Leonel Huguency	2.500,00	30.000,00
Lourival Pinto de Oliveira	641,50	7.698,00
Leonides de Carvalho	1.573,30	18.879,60
Leonidio José dos Santos	559,90	6.478,80
Luiza Maria Pinto	920,00	11.040,00
Luiza Michetti (Imã)	1.050,00	12.600,00
Luiz Laureano Leite	566,70	6.800,40
Maria Helena de Araujo Bastos	709,60	8.515,20
Maria do Carmo S. Lima	348,30	4.179,60
Maria do Carmo Correa da Costa	360,40	4.324,80
Maria de-Cerqueira Meza	600,00	7.200,00
Maria de Camargo Oliveira	663,10	7.957,20
Maria da Conceição Moreira	601,40	7.216,80
Maria da Gloria de Barros	628,30	7.539,60
Maria Ferreira da Costa	616,70	7.400,40
Maria Coelho de Aquino	573,70	6.884,40
Maria Izabel de França e Silva	586,70	7.040,40
Maria Felipa de Mesquita	1.066,70	12.800,40
Maria Constança de Barros Machado	1.283,30	15.399,60
Maria Porfíria Ferreira	516,70	6.200,40
Maria Virginia Nonato de Faria	1.113,30	13.359,60
Maria Izabel do Couto Pontes	1.450,00	17.400,00
Marina Vandoni de Barros	506,70	6.080,40
Marina Brandão	896,00	10.752,00
Mario Neves	4.000,00	48.000,00
Maria Danda Nunes	616,70	7.400,40
Manoel Pedro de Campos	4.000,00	48.000,00
Manoel Francisco do Nascimento	800,00	9.600,00
Manoel Bodstein	5.124,40	61.472,80
Manoel Francisco do Nascimento	651,70	7.820,40
Manoel João de Carvalho	612,70	7.352,40
Manoel Deschamps Cavalcanti	430,70	5.168,40
Manoel Jovino Nunes da Cunha	534,70	6.416,40
Manoel Venancio Pedrosa	370,00	4.440,00
Manoel Joaquim Correa da Costa	261,70	3.140,40
Manoel Pedro de Oliveira	1.217,20	14.606,40
Manoel do Espírito Santo	1.050,00	12.600,00
Marcilino Alves de Souza	586,70	7.040,40
Miguel Severo da Silva	495,70	5.948,40
Murilo Porfírio de Mattos	586,70	7.040,40
Maximiano Ribeiro Torres	666,70	8.000,40
Marieta de Pinho Dutra	1.183,30	14.199,60
Nicanor Ferreira da Silva	800,00	9.600,00
Natário Batista da Silva	456,70	5.480,40
Nilza de Carvalho Leite	616,70	7.400,40
Nélcia Torquato	1.150,00	13.800,00
Orestes Mamoré	1.300,00	15.600,00
Olegario Moreira de Barros	5.725,00	68.700,00
Odete Freire	612,70	7.352,40
Otávio Ozorio Serra	566,70	6.800,40
Otávio Vasconcelos Neves	1.353,30	16.239,60
Otávio da Cunha Cavalcanti	4.000,00	48.000,00
Otávio da Silva Pereira	3.040,00	36.480,00
Oscarino Ramos	10.000,00	120.000,00
Possidônio Pereira Cuiabano	1.050,00	12.600,00
Paulino Antunes Maciel	850,00	10.200,00
Paulino de Assis Moreira	566,70	6.800,40
Paulina de Paula Correa	770,00	9.240,00
Palmero Pimenta	4.000,00	48.000,00
Percio Luiz Esteves	1.050,00	12.600,00
Pedro de Miranda Santiago	666,70	8.000,40
Pedro de Oliveira Guimarães	586,70	7.040,40
Pedro Pedrosa de Alvarenga	616,70	7.400,40
Pedro Gonçalves	437,70	5.252,40
Pedro Alves da Cunha	632,20	7.586,40

Pedro Firmino	761,70	3.140,40
Pedro Laurentino de Araújo Chaves	4.000,00	48.000,00
Pedro Leite Gonçalves	274,70	2.296,40
Rassis Giordano	2.000,00	24.000,00
Romão Gonçalves	551,70	7.820,40
Ruth Ferreira Cabral	730,00	8.400,00
Ruth Serra Portella	852,50	10.230,00
Silvia Leite Curvo	610,90	7.330,80
Silvia Augusta Pompêo de Barros	1.050,00	12.600,00
Salvador Antonio de Carvalho	300,70	3.608,40
Sebastião Correa Galvão	365,70	4.388,40
Sergio Pereira Borges	1.573,30	18.879,60
Tereza Lobo de Queiroz	3.200,000	38.400,00
Silverio Antunes de Souza	3.375,30	40.403,60
Temistocles Alves Ferreira	651,70	7.820,40
Tiburcio Valeriano da Costa	4.000,00	48.000,00
Vingilio Correa de Melo	2.940,00	35.280,00
Virgilio Ferreira de Magalhães	586,70	7.040,40
Vitorino Augusto Santana	586,70	7.040,40
Vicencia Bezerra de Souza	766,70	9.200,40
Valeriano de Paula Bispo	750,00	9.000,00
Zilza Leite da Silva	1.333,30	16.999,60
Zenajue Pereira Jordan	389,00	4.596,00
		5.172.198,00

79.02

MILITARES REFORMADOS

Alexandre Dias de Oliveira Campos	700,00	8.400,00
Artur Pereira Leite	304,60	3.655,20
Arnaldo de Matos Cabral	1.573,30	18.879,60
Arnaldo de Matos Cabral Filho	3.383,30	40.599,60
Alberto Augusto José	655,90	7.870,80
Alcino dos Santos	548,50	6.582,00
Anselmo Timoteo da Costa	596,70	7.160,40
Antonio Olimpio de Cerqueira Caldas	110,00	1.320,00
Antonio Alves Lima	150,00	1.800,00
Antonio Manoel de Souza Franco	499,50	5.994,00
Antonio Cipriano Pereira	1.583,30	19.000,00
Antonio Valentim de Brito	690,70	8.288,40
Antonio Francisco dos Santos	651,60	7.819,20
Antonio Pinto de Amorim	1.133,30	13.600,00
Antonio Martins do Amaral	660,00	7.920,00
Benedito de Paula Correa	11.100,00	133.200,00
Benedito Pereira Coelho	216,70	2.600,40
Benedito Fabiano de Arruda	476,20	5.714,40
Benedito Luiz da Silva	375,50	4.506,00
Benedito Pedro Hungria	370,00	4.440,00
Bernardo Marcoski	1.350,00	16.200,00
Bernaldo Antonio Leite	1.200,00	14.400,00
Balbino José do Espirito Santo	383,90	4.606,80
Benedito do Nascimento	651,70	7.820,40
Cid Teodoro do Espirito Santo	1.833,30	21.999,60
Cassiano Eloy Castilho	1.833,30	21.999,60
Domingos Teixeira	300,70	3.608,40
Damázio Ludovino	521,70	6.260,40
Emiliano Luciano da Silva	511,50	6.138,00
Elpidio Bibiano de Oliveira	383,90	4.606,80
Elesbão Delfino da Silva	621,80	7.461,60
Elisário Monteiro de Lima	534,70	6.416,40
Felix José Ferreira	237,70	2.852,40
Firmino dos Santos	651,60	7.819,20
Feliciano Malaculas Lopes	678,30	8.139,60
Francisco de Paula Guaray	261,70	3.140,40
Francisco Diogo Filho	900,00	10.800,00
Francisco Pereira da Silva	556,70	6.680,40
Galdino José do Espirito Santo	583,90	7.006,80
Guercino Cavalheiro	900,00	10.800,00
Gonçalo Pereira	534,70	6.416,40
Haralito Teodemiro Viana	555,20	6.662,40
Hilceirso de Mendonça Lima Filho	1.456,70	17.480,40
José Ferreira Lima	750,00	9.000,00
José Rodrigues de Souza	850,00	10.200,00
José dos Reis	566,71	6.800,40
José Carlos Mena	1.200,00	14.400,00
José Antonio da Costa	1.200,00	14.400,00
José Francisco de Souza	306,70	3.680,40
José Teodoro de Souza	11.233,30	134.799,60
José Antonio Trindade	509,30	6.111,60
José Leite da Cunha Matos Filho	495,70	5.948,40
José Pereira Lacerda	443,70	5.324,40
João Geraldo Xavier	1.600,00	19.200,00
João Lício Borralho	1.400,00	16.800,00
João Valentim Nascimento	1.200,00	14.400,00
João Teodoro Torres	521,70	6.260,40
João Rodrigues de Oliveira	517,10	6.205,20
João Fernandes Baleiro	576,70	6.920,40
João Aleixo da Costa	660,00	7.920,00
João Nunes da Cunha	2.100,00	25.200,00
João Pedro de Magalhães	1.053,30	12.639,60
João Waldemar S. Oliveira	466,70	5.600,40

Júlio Caetano da Silva	900,00	10.860,00
José Carneiro de Oliveira	541,70	6.500,40
José Monte Moreno	950,00	11.400,00
José Pedro da Silva	710,00	8.520,00
Luiz Ceciliano Vilarés	2.100,00	25.200,00
Luiz Camargo	651,60	7.819,20
Lourival Carvalho de Araújo	651,60	7.819,20
Leonel Gomes Meira	624,20	7.490,40
Laurentino Joaquim da Silva	466,70	5.600,04
Leonino Dias de França	765,00	9.080,00
Mateus Amancio Pereira	1.000,00	12.000,00
Manoel Pinto de Magalhães	765,00	9.080,00
Manoel Domingos da Silva	1.000,00	12.000,00
Manoel Nogueira Cobra	566,70	6.800,40
Manoel Justino de Souza	611,30	7.335,60
Manoel Francisco do Nascimento	800,00	9.600,00
Manoel Lopes	752,00	9.024,00
Manoel Francisco de Oliveira	505,40	6.064,80
Manoel Antonio Barbosa	300,80	3.609,60
Manoel Benedito do Nascimento	521,70	6.260,40
Manoel Cesar de Moura	516,70	6.200,40
Manoel Pinto de Magalhães	765,00	9.180,00
Maximo Ribeiro do Prado	900,00	10.800,00
Martinho Lucio de Oliveira	716,70	8.600,40
Miguel Cavalos	516,70	6.200,40
Orias da Silva Pinto	637,20	7.646,40
Paulo Francisco de Lima	516,70	6.200,40
Pedro Firmino	271,70	3.260,40
Quirino Ferreira da Silva	723,90	8.686,80
Ricardo Felizardo de Lima	494,40	5.932,80
Ricardo Jesus Delgado	398,80	4.785,60
Rodolfo Borge de Campos	798,80	9.585,60
Rogério Gomes Santiago	400,20	4.802,40
Salvador José da Silva	607,50	7.290,00
Sebastião Spindola	580,70	7.040,40
Sebastião Bento da Silva	586,70	7.040,40
Sergio Alves Barbosa	378,70	4.544,40
Severino Ramos de Queiroz	2.400,00	28.800,00
Vicente de Paula Correa	365,90	4.390,80

73.01

FUNCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE

Decleciano do Canto Meneses	18.000,00	216.000,00	
Waldemir Neves	10.125,00	121.500,00	337.500,00

73.04

Para proventos fixados pela Repartição competente de Inativos civil e militar e funcionarios em disponibilidade, que forem aposentados e postos em disponibilidade durante o exercício

400.000,00 400.000,00 5.873.290,80

8.9.5.0

7.4.00

N. 74 PENSIONISTAS

7.4.01

Pensões Diversas

Alice Sarmiento Bianco	300,00	3.600,00
Amélia Damasceno Serra	300,00	3.600,00
Altair de Araújo Campos	300,00	3.600,00
Aida Neves da Cunha	300,00	3.600,00
Adilia Souza de Arruda	300,00	3.600,00
Alaide de Melo	300,00	3.600,00
Alice de Melo	300,00	3.600,00
Andrelina Edit Pinto	300,00	3.600,00
Amalia Ribeiro Aragão	300,00	3.600,00
Angelina Soares Anunciato	300,00	3.600,00
Ana de Mendonça Barros	300,00	3.600,00
Ana Josefa Dorileo Pina	325,00	3.900,00
Ana Catarina da Silva Pereira	300,00	3.600,00
Ana Garcia da Silva	300,00	3.600,00
Ana Maria Viégas	300,00	3.600,00
Ana do Espirito Santo	300,00	3.600,00
Ana Paes Barreto	300,00	3.600,00
Ana Vieira Cunha	300,00	3.600,00
Alice Nunes de Barros	300,00	3.600,00
Benedita de Campos Barros	300,00	3.600,00
Benedita Julia da Gama Barros	300,00	3.600,00
Benedita Veronica dos Santos	300,00	3.600,00
Celina Ponce Dewulski	300,00	3.600,00
Clara Maria da Silva	300,00	3.600,00
Castorina de Pinho Rufino	300,00	3.600,00
Carolina Nogueira Chaparro	300,00	3.600,00
Dora Azambuja Sales	325,00	3.900,00
Delmira Neves da Fonseca	300,00	3.600,00
Eliza Amancia de Siqueira	300,00	3.600,00
Elza Sorilha Peixoto	300,00	3.600,00
Eremita do Vale Araújo Bastos	300,00	3.600,00
Ezequiel Pompéo de Siqueira Ribeiro	300,00	3.600,00
Etelvina Caldas Mendonça	300,00	3.600,00
Florisbela da Cunha Cruz Pinho	300,00	3.600,00
Francisca Serra Jardim	300,00	3.600,00
Georgina Rodrigues de Lima	300,00	3.600,00
Georgina Guerra Pedrosa	300,00	3.600,00

Guilhermina Belarmanha do Nascimento	300,00	3.600,00		
Honorata Bernardina Costa Beteffeux	600,00	7.200,00		
Hidalina Correa de Barros	300,00	3.600,00		
Hidalina de Melo	300,00	3.600,00		
Joana Georgina da Silva	300,00	3.600,00		
Luiza Carolina de França	300,00	3.600,00		
Luizinha Freire de Sena	300,00	3.600,00		
Laurinda Rosa Barreto	300,00	3.600,00		
Lavinia Virginio	300,00	3.600,00		
Lindaura Souza Trouy	300,00	3.600,00		
Luiza Ribeiro Marques	300,00	3.600,00		
Maria Rosa de Barros	325,00	3.900,00		
Maria do Carmo Cunha Carvalho	300,00	3.600,00		
Maria José da Costa Garcia	300,00	3.600,00		
Maria Marcelina de Carvalho	300,00	3.600,00		
Maria Silva Peifeira	300,00	3.600,00		
Maria Paula Bicudo	300,00	3.600,00		
Maria Antunes Falcão	300,00	3.600,00		
Maria Gloria Serra Magalhães	300,00	3.600,00		
Maria Assunção de Pinho	350,00	4.200,00		
Maria Henriqueta Vieira Leite	400,00	4.800,00		
Maria Perez	300,00	3.600,00		
Nímia Bicudo Novis	300,00	3.600,00		
Rosa Bulhões Leite	300,00	3.600,00		
Silva Soares Sassi	300,00	3.600,00		
Tomázia O. Leite	300,00	3.600,00		
Umbelina Figueiredo de Paula	300,00	3.600,00		
Ubalina Barbosa Gonçalves	300,00	3.600,00		
Ventura de Arruda Gondim	450,00	5.400,00		
Zulmira Gama	300,00	3.600,00		
Francisca de Lima Paim	300,00	3.600,00		
Tabita da Costa e Silva	300,00	3.600,00		
Tereza Antunes Acioli	300,00	3.600,00	258.900,00	58.900,00

9 — ENCARGOS DIVERSOS

N. 75 OUTROS ENCARGOS

8.9.04	7.5.4.0	Despesas Diversas	
	7.5.4.1	Substituição á funcionarios licenciado ..	200.000,00
	7.5.4.2	P/pagamento dobro de vencimento anterior ..	160.000,00
	7.5.4.3	P/pagamento de adicional por tempo já adquirido nos termos do art. 111 da Constituição do Estado ..	438.000,00
	7.5.44	Salario de familia ..	1.000.000,00
	7.5.45	Idenização, reposição e restituição ..	100.000,00
	7.5.46	Premios de seguros e indenizações por acidentes ..	20.000,00
	7.5.47	Contribuição e União correspondente a 30% da renda tributaria para a valorização da Bacia Amazonica ..	2.346.480,00
	7.5.48	Contribuição a Confissão de Estradas de Rodagem (CER) 5% da receita tributaria ..	3.910.800,00
	7.5.49	Contribuição á União p/despesas das Escolas Técnicas de Comercio e Colegios Estaduais de Mt. e C. Grande e Ginasio Maria Leite, 2 de Julho e 11 de Março ..	50.000,00
	7.5.50	Contribuição p/publicação de Obras Didáticas ..	30.000,00
	7.5.51	Contribuição p/manutenção de uma escola de alfabetização de surdos mudos	60.000,00
	7.5.52	Subvenção ao Instituto Historico de Mato Grosso ..	5.000,00
	7.5.53	Subvenção á Ordem dos Advogados do Brasil ..	5.000,00
	7.5.54	Subvenção á Academia Matogrossense de Letras ..	10.000,00
	7.5.55	Subvenção á Associação de Imprensa Matogrossense ..	12.000,00
	7.5.56	Subvenção á Federação Matogrossense de Desportos ..	12.000,00
	7.5.57	Subvenção ao Aéreo Clube de Cuiabá ..	12.000,00
	7.5.58	Subvenção á Associação Beneficente dos Garimpeiros de Poxorcu ..	10.000,00
	7.5.59	Subvenção ao Conselho Regional de Contabilidade ..	12.000,00
	7.5.60	Subvenção á Empresa de Navegação Irmãos Bosaipo ..	150.000,00
	7.5.61	Subvenção á Pia União de S. Antonio da Paroquia da Boa Morte ..	6.000,00
	7.5.62	Subvenção ao Aéreo Clube de Corumbá ..	12.000,00
	7.5.63	Subvenção ao Aéreo Clube de C. Grande ..	12.000,00
	7.5.64	Subvenção ao Aéreo Clube de P. Pôrto e Paranaíba ..	12.000,00
	7.5.65	Subvenção ao Asilo Poço de Jacó de Tres Lagoas ..	18.000,00

7.5.66	Subvenção ao Parque Infantil de Três Lagoas	30.000,00
7.5.67	Subvenção ao Clube Social de Dourados	12.000,00
7.5.68	Auxílio ao Gremio Cultural e Esportivo dos Sub-Tenentes e Sargentos de Corumbá (Lei n. 147-11-9-51)	60.000,00
7.5.69	Auxílio ao Departamento Social Arquidiocesano de Cuiabá (Lei n. 158-5-9-51)	100.000,00
7.5.70	Auxílio ao Estádio Municipal de C. Grande, para conclusão de obras. (Lei n. 158-26-9-51)	30.000,00
7.5.71	Auxílio à Escola Normal e Ginásio Coração de Jesus de Cuiabá. (Lei n. 160-27-9-51)	100.000,00
7.5.72	Auxílio para construção de estádio do Comercial Esporte Clube de Três Lagoas	40.000,00
7.5.73	Auxílio à União Espirita Amor e Caridade de Cuiabá	5.000,00
7.5.74	Auxílio à Vila dos Pobres do Centro Espirita Caminho da Luz	18.000,00
7.5.75	Auxílio à Prefeitura Municipal de C. Grande para o serviço de Assistência Médica Rural. (Lei n. 195-23-10-51)	100.000,00
7.5.76	Auxílio à Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, p/ser aplicado no campo de pouso denominado "Fazendinha" (Lei n. 159-21-9-51)	10.000,00
7.5.77	Auxílio às obras de construção da Basílica de N. S. Aparecida do Norte. (Lei n. 144-6-9-51)	25.000,00
7.5.78	Auxílio ao Hospital de Miranda	60.000,00
7.5.79	Auxílio ao Hospital de Coxim	100.000,00
7.5.80	Auxílio ao Hospital de Paranaíba	100.000,00
7.5.81	Auxílio à Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Varzea Grande. (Lei n. 181-18-10-51)	30.000,00
7.5.82	Auxílio à Prefeitura Municipal de Coxim. (Lei n. 152-17-9-51)	80.000,00
7.5.83	Auxílio ao Instituto Coração Eucarístico de C. Grande. (Lei n. 410-4-9-51)	50.000,00
7.5.84	Empréstimo ao Município de Amambai. Lei n. 127-24-8-51	100.000,00
7.5.85	Empréstimo ao Município de Três Lagoas, para abertura de uma estrada de rodagem, de Xavantina ao Porto 16 de Novembro. (Lei n. 163-1-10-51)	200.000,00
7.5.86	Empréstimo ao Município de Nioaque, para completar iluminação elétrica na Vila de Guia Lopes. (Lei n. 199-24-10-51)	60.000,00
7.5.87	Empréstimo à Prefeitura Municipal de Guiratinga, para instalação de Usina Elétrica no Distrito de Torixorêu	500.000,00
7.5.88	Empréstimo à Prefeitura Municipal de C. Grande p/instalação de uma usina de Força e Luz em Terenos (Lei n. 128-31-8-51)	500.000,00
7.5.89	Empréstimo ao Município de Dourados (Lei n. 178, de 17-10-51)	500.000,00
7.5.90	Empréstimo ao Município de Barra do Bugres (Lei n. 194 de 22-10-51)	300.000,00
7.5.91	Empréstimo à Prefeitura Municipal de Maracajú (Lei n. 145 de 6-9-51)	500.000,00
7.5.92	Empréstimo à Prefeitura Municipal de Camapuã (Lei n. 171 de 11-10-51)	350.000,00
7.5.93	Empréstimo à Prefeitura de Varzea Grande, para serviço de abastecimento d'água (Lei n. 151 de 17-9-51)	500.000,00
7.5.94	Empréstimo à Prefeitura Municipal de Nioaque (Lei n. 176 de 17-10-51)	500.000,00
7.5.95	Empréstimo à Prefeitura Municipal de Três Lagoas (Lei n. 133 de 3-9-51)	408.000,00
7.5.96	Auxílio para construção do estádio do Comercial Esporte Clube de Três Lagoas	40.000,00
7.5.97	Contribuição p/ publicação de duas obras inéditas de valor científico, didático ou literário	50.000,00
7.5.98	A Conferência Vicentina de S. Vicente de Paula	6.000,00
7.5.99	Ao Município de Barra do Garças, para serviço de abastecimento d'água	200.000,00
7.5.100	Subvenção à Ação Social Franciscana de Chapada	56.000,00

7.3.101

Ao Patronato Salesiano de Alto Ara-
guaia

18.000,00

14.409.280,00

14.409.280,00

97.021.795,49

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS EXPEDIENTE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 481

O SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS usando de suas atribuições e tendo em vista o consta do processo n. 2.740/6.475, desta Secretaria,

RESOLVE conceder ao Microscopista classe F, ANTÔNIO AMARO DE ALMEIDA, do Departamento de Saúde, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde.

Registrada e publicada cumpra-se.
Secretaria do Interior, Justiça e Finanças, em Cuiabá, 10 de novembro de 1951.

Demóstenes Martins
Secretário de Estado

PORTARIA N. 482

O SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS usando de suas atribuições,

RESOLVE remover a Escriturária classe G, BENEDITA DE CARVALHO LEITE, do Centro de Saúde, desta Capital, para o Departamento de Saúde.

Registrada e publicada cumpra-se.
Secretaria do Interior, Justiça e Finanças, em Cuiabá, 10 de novembro de 1951.

Demóstenes Martins
Secretário de Estado

PORTARIA N. 483

O SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 29/6.426, desta Secretaria,

RESOLVE remover a professora primária classe I, RITA CALDAS CASTRILHON, lotada no Grupo Escolar "Senador Azeredo", para a Escola Modelo "Barão de Melgaço", desta Capital.

Registrada e publicada cumpra-se.
Secretaria do Interior, Justiça e Finanças, em Cuiabá, 10 de novembro de 1951.

Demóstenes Martins
Secretário de Estado

DELEGACIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DESFACHOS

— VISTOS e examinados estes autos de medição e demarcação do lote de terras denominado "POUSO ALEGRE", sito no município de DOURADOS, requerido por compra ao Estado, pelo Sr. WILSON ALVES FONTOURA, com área de 2.000 hectares, que transferiu ao Sr. SADAHEI HATTORI, medido e demarcado com a área de 1.906 hectares e considerando que a parte processual até a lavratura do termo de venda correu regularmente sem que nesse período fosse apresentada nenhuma contestação contra a sua legitimação; consi-

derando não ter a medição abrangido

terras do lote Iporã, adquirido ao Estado pelos Srs. João Nominando de Ar. ruda e Mangel de Azevedo Souza, eis que o profissional operante sanou em tempo a irregularidade apontada a fls. 22, conforme se vê de fls. 40 a 50 destes autos; considerando que a divergência de limites foi sanada com a publicação do edital por 30 dias previsto pelo artigo 83 da Lei 336 de 6.12.949; considerando mais o que dos autos consta e conformando-me com os pareceres expressados pela Seção Técnica e Procuradoria Fiscal do Estado; aprovo os trabalhos demarcatórios mandando que se expeça em favor do demarcante o competente título definitivo de propriedade depois de pagos os emolumentos legais e a quantia de Cr.\$ 12.535,80 assim distribuída: Cr.\$ 1.718,00 correspondente a segunda prestação da área medida na base de Cr.\$ 3,00 o hectare Cr.\$ 3.812,00 de diferença de preço de Cr.\$ 3,00 para Cr.\$ 5,00 por se tratar de terras lavradas conforme consta do memorial apresentado pelo profissional operante; Cr.\$ 72,00 do valor restante da taxa de Colonização, e Cr.\$ 6.816,60 correspondente a 12 % sobre o valor verbal nos termos da Lei 61 de 23.10.47 e Cr.\$ 137,29 da taxa de planejamento.

Delegacia Especial de Terras e Colonização de Campo Grande, em Cuiabá, 31 de outubro de 1951.

CARLOS HUGUENEY DE SIQUEIRA
Resp. pelo Expediente

Vistos e examinados estes autos de medição e demarcação do lote de terras denominado "ESPERANÇA", requerido por compra ao Estado, por HORIZONTINA DOS SANTOS LEITE; com a área de 1.000 hectares sito no município de DOURADOS e medido e demarcado com a área de 495 hectares; e considerando que o processo na fase inicial percorreu todos os trâmites legais sem que houvesse a menor contestação por parte de terceiros; considerando que após a expedição do termo de venda surgiu o protesto de fls. 29 e 33; considerando as exposições apresentadas pelo Agrimensor ANTONIO DE CAMPOS LEITE, de fls. 38 e 39; considerando que essas documentação foram apreciadas quando do estudo levado a efeito pela Seção Técnica; considerando que a Seção Técnica impugnou o seu parecer de fls. 43 os trabalhos efetuados, eis que apresentou falhas insanáveis não podendo a aludida Seção precisar com certeza o protesto apresentado pelo Sr. MARCO LINO DUIRA, devido as irregularidades cometidas pelo referido profissional; considerando que a Sub-Procuradoria Fiscal do Estado, foi contrária a aprovação dos trabalhos efetuados; considerando o despacho do Excmo. Sr. Dr. Secretário da Agricultura de fls. 44, datado de 21.8.51; e o que mais dos autos consta resolvo anular como anulado tenho semelhantes trabalhos, recomendando ao profissional operante, refazê-lo sem ônus para o demarcante, dentro do prazo estabelecido no artigo 101 da Lei 336 de 6.12.949, ficando a demarcante obrigada ao pagamento dos selos de folhas devidos nestes autos.

Delegacia Especial de Terras e Colonização de Campo Grande, em Cuiabá, 31 de outubro de 1951.

CARLOS HUGUENEY DE SIQUEIRA
Resp. pelo Expediente

VISTOS e examinados estes autos de medição e demarcação do lote de terras requerido por compra ao Estado, pelo Sr. JOAO VIEIRA DE MELO, com a área de 250 hectares denominado SÃO JOAO situado no município de PONTA PORÁ, e medido e demarcado com a área de 258 hectares; e considerando que o processo percorreu na fase inicial até a expedição do termo de venda todos os trâmites legais, sem que houvesse a menor contestação por parte de terceiros; considerando que os trabalhos demarcatórios não satisfaz os ditames da Lei 336 de 6.12.949; e conformando-me com os pareceres expressados pela Seção Técnica e Sub-Procuradoria Fiscal do Estado; considerando o despacho de S. Excmo. Sr. Dr. Secretário da Agricultura, datado de 27.10.51; resolvo anular como anulado tenho semelhantes trabalhos recomendando ao profissional operante refazê-lo sem ônus para o demarcante dentro do prazo estabelecido no artigo 101 da Lei 336 de 6.12.949, ficando este obrigado ao pagamento das selos de fls. devidos nestes autos.

Delegacia Especial de Terras e Colonização de Campo Grande, em Cuiabá, 31 de outubro de 1951.

CARLOS HUGUENEY DE SIQUEIRA
Resp. pelo Expediente

VISTOS e examinados estes autos de medição e demarcação do lote de terras denominado "BURITI", requerido por compra ao Estado, pelo Sr. MARCELINO GOMES GONÇALVES, com a área de 100 hectares situado no município de ROCHEDO e medido e demarcado com a área de 26 hectares; e considerando que o processo percorreu todos os trâmites legais; considerando que os trabalhos demarcatórios obedeceram os ditames da Lei 336 de 6.12.949; e considerando que o lote é composto de terras pastais e lavradas; e conformando-me com os pareceres expressados pela Seção Técnica e Sub-Procuradoria Fiscal do Estado e com o que mais dos autos consta aprovo-os mandando que se expeça em favor do demarcante o competente título definitivo de propriedade depois de pagos os emolumentos legais, ficando com direito a restituição da quantia de Cr.\$ 106,00 visto ter pago quando da primeira prestação a importância de Cr.\$ 200,00 e o lote sem composto de 13 hectares de terras pastais e 8 hectares de terra lavradas, na base de Cr.\$ 3,00 e Cr.\$ 5,00 respectivamente.

Delegacia Especial de Terras e Colonização de Campo Grande, em Cuiabá, 3 de novembro de 1951.

CARLOS HUGUENEY DE SIQUEIRA
Resp. pelo Expediente

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Excmo. Snr. Dr. Secretário do Interior, Justiça e Finanças, devidamente autorizado por despacho de 29 de Setembro último do Excmo. Snr. Dr. Governador do Estado e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto n. 780 de 17 de setembro de 1927 faço público a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias a contar da